



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2018

1. Ofício de encaminhamento;
2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);
3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);
4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);
5. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);
6. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);
7. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);
8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);
9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);
10. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);
11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);
12. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);
13. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

14. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

15. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);

17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);

18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).

19. Demais Documentos:

- a) Quadro de Detalhamento da Despesa;
- b) Previsão das Transferências Financeiras;
- c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);
- d) Demonstrativo Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
- e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
- f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);
- g) Percentual de Gasto com Pessoal;
- h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS

PROTOCOLO Nº 190

EM 29.09.11

Osiney Sellen

RESPONSÁVEL

EXERCÍCIO 2018

ADMINISTRAÇÃO:

10:20h CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

R. Corumbá, nº 500, Quadra 28 – CEP 79.370-000 – C.Postal 04 - Ladário (MS)– Tel. (0XX67) 3226
2002 Fax (0XX67) 3226 1250



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

LEI Nº. 1000/2017

Sanciono a presente Lei.

Em: 26 / 11 / 2017

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal de Ladário

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA
O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	66.030.500,00
Receita Tributaria	4.189.000,00
Receita de Contribuições	2.760.000,00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	56.644.500,00
Outras Transferências Correntes	16.000,00
2. Receita de Capital	2.732.900,00
Transferência de Capital	2.732.900,00
3. Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
4. Deduções da Receita	- 5.153.400,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.153.400,00
5. TOTAL	67.600.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	53.302.800,00
Despesa de Capital	7.057.200,00
Reserva de Contingência	7.240.000,00
TOTAL	67.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	2.260.000,00
Gabinete do Prefeito	719.000,00
Advocacia – Geral do Município	34.500,00
Controladoria – Geral do Município	55.000,00
Superintendência e Políticas Pública para Mulher	5.000,00
Coordenadoria de Políticas e Ações para Igualdade Social	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.000,00
Secretaria Municipal de Governo	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	11.538.800,00
Secretaria Municipal de Administração	228.000,00
Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.354.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	798.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	150.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Secretaria Municipal de Educação	5.463.000,00
Fundeb	17.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.952.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	103.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	29.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7.945.200,00
Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil	4.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	348.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	574.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.135.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	7.600.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	23.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00
TOTAL	67.600.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones:3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

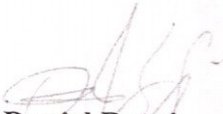
Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

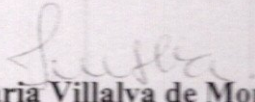
Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

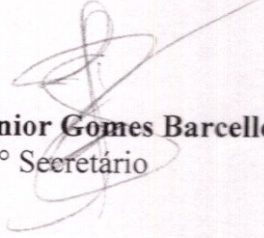
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

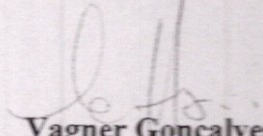
Ladário - MS, 27 de novembro de 2017.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente


Daniel Benzi
1º Vice-Presidente


Lilia Maria Villalva de Moraes Silva
2ª Vice-Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário


Vagner Gonçalves
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem 036/GP, de 11 de DEZEMBRO de 2017.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário,
Fabio Peixoto de Araújo Gomes.

Nobres Edis,

No uso das atribuições legais a mim conferidas e consoantes as disposições insertas no Art.º 44, § 1º da Lei Orgânica deste Município, manifesto através do presente, comunicar a Vossa Excelência e essa Egrégia Casa Legislativa, que resolvi VETAR PARCIALMENTE a Lei n.º 1000/2017, de 27 de novembro de 2.017, que dispôs sobre: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”. Conforme proposição apresentada pelo Poder Executivo local, modificada e aprovada pelo Soberano Plenário desse Poder Legislativo.

Assim sendo, submeto a augusta e soberana apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o presente **VETO PARCIAL**, ao artigo 4º - , da Lei 1000/2017, Anexo II e Emenda Substitutiva nos parágrafos §§, 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, reiterando todos os pedidos de vênias para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação legal.

Ao ensejo renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Trata a presente propositura legislativa: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências” (*sic*).

Por meio do ofício 438/CML/GAB/2017, de 05 de dezembro do corrente, o presidente da câmara municipal de Ladário/MS, encaminhou Lei 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativas e Substitutivas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente.

É o breve relato.

Inicialmente, oportuno ressaltar, o orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nestes termos, a elaboração da proposta orçamentária de 2018 foi realizada de acordo com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as demandas contidas a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2018, que estabeleceu, dentre outros, ações prioritárias para atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas: Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 67.600.000,00 (sessenta e seta milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Diante das considerações feitas, houve alteração da legislação proposta, dando nova redação e formulação dos orçamentos e despesas realizadas, alterando-se o orçamento de modo geral.

Neste aspecto, insta esclarecer as alterações realizadas:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário define as Emendas da seguinte forma, vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

[...]

Art. 145 - Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivo.

§ 1º - Emenda aditiva é a que se acrescenta a outra proposição.

§ 2º - Emenda modificativa é a que altera a proposição sem afetá-la substancialmente.

§ 3º - Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea de dispositivo.

§ 4º - Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou destas com o texto original.

§ 5º - Emenda supressiva é a destinada a excluir dispositivo.

§ 6º - Denomina-se subemenda a emenda apresentada a outra.

§ 7º - Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

§ 8º - Não é aplicável emenda à indicação ou requerimento, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do artigo 147.

Nesse entendimento a Câmara Municipal de Ladário propôs a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 011/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2018, como segue:

[...]

Art. 1º O Artigo 5º da Lei nº. 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2º As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso II, do Artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorizado legislativa.

§ 3º Onerarão limite previsto no caput deste artigo os créditos:

1. Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentária, relativos a inativos e pensionista, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
2. Aberto mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3. Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termo de cooperação ou instrumento congênere;
4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 011/2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018” entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Nota-se que a Emenda Substitutiva aprovada por essa Casa de Leis possui **vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto** e dessa forma apresentamos veto parcial ao que consta na emenda substitutiva nos itens seguintes: §1; §2; §3, 1,2,3 e 4.

Analisando o teor do material proposto na presente emenda modificativa aprovada pela Câmara de Vereadores, temos a informar o que segue:

Ao apresentar a emenda modificativa, quis o legislativo alterar as rubricas orçamentárias do orçamento original, modificando as despesas por órgão/unidade, órgão 1 – Câmara Municipal de Ladário, órgão 02 – Governadoria Municipal, órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação, órgão 09 – Secretária Municipal de Saúde, órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv. Rural, órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura.

Dentre as alterações feitas o legislativo focou suas alterações em vencimentos e vantagens de pessoal civil, vencimento e vantagens fixas de pessoal civil, totalizando 8.582.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil), de alterações realizadas.

Outro fator preponderante é que as alterações orçamentárias realizadas foram feitas sem anulação. O Legislativo efetivou alteração orçamentária sem apontar a anulação necessária e a transferência das dotações alteradas para as rubricas a serem destinadas. Não há como analisar se as alterações feitas foram supressivas ou de remanejamento.

Importante frisar que, pelo manual da Presidência da República, determina:

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência(...)”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. (Brasil. Presidência da República. Manual de redação da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Presidência da República/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. – Brasília : Presidência da República, 2002.)

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.

Ademais, a Constituição da República, confere às casas legislativas a apreciação das leis relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, enviado pelo Executivo. A própria Carta Magna estabelece como regra que, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I – seja compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotação para pessoal e seus encargos; serviço da dívida; transferência tributárias constitucionais para Estado, Municípios e Distrito Federal; ou, sejam relacionadas com correção de erros ou omissões; entre outros. Vide art. 166, §3º em diante da Constituição Federal da República.

Nota-se, portanto, a Constituição Federal da República determina os tipos de alterações compatíveis com a função legiferante. Modificações sem apresentar anulação ou que incidam em encargos sociais e despesas com pessoal é, ato vicioso e sem fundamentação constitucional que o solidifique na esfera legislativa.

Tal tema, já foi objeto de ação judicial, os quais consignaram o seguinte entendimento, extraídos o julgado abaixo:

O ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores. A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo. 7. A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. 8. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas. 9. Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 1.210/2010 do Município de Pancas. Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária, em conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram o presente julgado, à unanimidade de votos, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. (TJES, Classe: Ação de Inconstitucionalidade, 100110006135, Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Órgão julgador: TRIBUNAL PLENO, Data de Julgamento: 21/07/2011, Data da Publicação no Diário: 15/08/2011)

Observa-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, deu entendimento claro da forma de interpretação o exposto na Carta Magna da República. O Poder Legislativo, ao alterar a Lei Orçamentária Anual, deve, por imposição do constituinte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

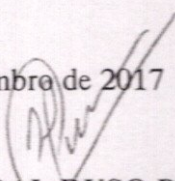
originário, observar as regras estabelecidas no art. 166, § 3º, da CF. A não observância a preceitos constitucionais, torna, qualquer alteração proposta pelo legislativo, inconstitucional.

Nestes termos, pelas razões de direito expostas, peço que o Egrégio Poder Legislativo, aquiesça o presente **VETO PARCIAL** da seguinte forma:

Veto Parcial aos parágrafos 1, 2 e 3 do art. 5º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Substitutiva, dando redação original ao que foi enviado a Câmara Municipal por este Executivo Municipal;

Veto Parcial a Emenda Modificativa em seu art. 4º, e as modificações apresentadas no Anexo II, dando redação original a lei conforme encaminhado pelo Executivo Municipal.

Ladário, MS, 11 de dezembro de 2017


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Of. nº 438/CML/GAB

Ladário-MS, 05 de dezembro de 2017.

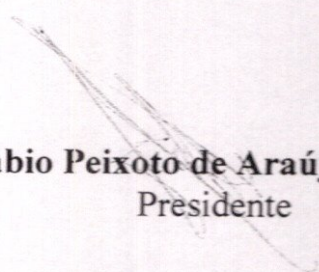
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal
Ladário-MS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Lei nº 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativa e Substitutiva das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente



EMENDA SUBSTITUTIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

“Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”

ART.1º - O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1 – O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2 – As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8 do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 176, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorização legislativa.

§ 3 – Onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos:

1. Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
2. Abertos mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
3. Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termos de cooperação ou instrumento congênere;



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A emenda ora proposta por esta Comissão ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, tem por finalidade permitir a este Poder Legislativo exercer com maior eficácia o seu papel fiscalizador dos recursos públicos, o executivo tem dificultado esta ação que é de competência exclusiva deste Poder, deixando de fornecer por diversas vezes informações imprescindíveis para o acompanhamento da execução orçamentária. Com objetivo de sanar tal dificuldade e permitir uma fiscalização melhor do orçamento é que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, submete à apreciação desta Casa de Leis esta emenda substitutiva e pede a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Ver. **Jonil Junior G. Barcellos** - PMN
Presidente

VER. **Oswalmir Nunes da Silva**-PSDB
Relator

Ver. **Lilia Maria Villalva de M. Silva**-PMDB
Membro

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. **Vagner Gonçalves**-PPS
Presidente

Ver. **Eurípedes Zaurizio de Jesus**-PTB
Relator

Ver. **Daniel Benzi**-PMDB
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

“Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”

Dê-se ao artigo 4º do projeto de Lei 011/2017, nova composição modificando a distribuição das despesas de acordo com as especificações constante no quadro que integra esta Lei com o seguinte desdobramento.

DESPESAS POR ÓRGÃO / UNIDADE

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	2.260.000,00
GABINETE DO PREFEITO	249.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.654.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.763.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.352.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	445.000,00
SUPERINTE, E POLITICA PUBLICA PARA MULHER	65.000,00
FUND. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	448.000,00
TOTAL	67.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”

Modifica-se o Anexo II da Despesa do Projeto de Lei 011/2017, DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA com a seguinte distribuição; (pg-1-22).

Órgão 01 – Câmara Municipal de Ladário

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações -	R\$	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria -	R\$	6.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant.F.Pes.Civil	R\$	1.160.000,00
3.1.90.13.02.00 – Contrib.Patronal p/INSS -	R\$	246.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diária Civil -	R\$	313.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>R\$</u>	<u>2.260.000,00</u>

Órgão 02 – Governadoria Municipal (pg 1-22)

Unidade 001 – GABINETE DO REFEITO

3.3.90.35.00.00 Serviço de Consultoria -	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro -	R\$	100.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>R\$</u>	<u>249.000,00</u>

Und. 004 – Superintendên. e Políticas Públicas para Mulher(4-22)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

^e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv.Terceiros – P. Física – R\$ 31.000,00	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –P.Juridica- R\$ 31.000,00	
Total da Unidade	R\$ 65.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Assistência Social (8-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – R\$ 1.800.000,00	
Total da Unidade	R\$ 2.654.500,00

Órgão 8 – Secretaia Municipal de Educação (13-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – P. Civil – R\$ 1.064.000,00	
Total da Unidade	R\$ 5.763.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde (14-22)

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Venc e Vant Fixas – P. Civil – R\$ 4.258.000,00	
Total da Unidade	R\$ 9.352.500,00

Órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv.Rural (18-22)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade 001 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESENV. RURAL

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 448.000,00

Órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura (19-22)

Unidade 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 445.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REMANEJAR

Verbas orçamentárias nos anexos e quadros de detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Ladário

MODIFICAR

Sumário Geral da Receita por origem e DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO (PG-1-1)

Demonstrativo da Receita e **DESPESA** segundo as categorias Econômicas (1-1)

Atualizar valores do Anexo II da Despesa – **DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA (1-2)**

Modificar o **QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO (1-2)**

ATUALIZAR VALORES NOS QUADRO E ANEXOS ABAIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - gabinete do prefeito(1-28)

Superintendência e Políticas Pública para Mulher (2-28)

Secretaria Municipal de Assistência Social (6-28)

Secretaria Municipal de Educação (9-28)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde (14-28)

Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (23-28)

Fundação Municipal de Cultura (25-28)

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO (1-11)

SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER (2-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (3-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (5-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (6-11)

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (10-11)

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS e
SUBPROGRAMAS POR PROJETO DE ATIVIDADE (1-7)

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS e
SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (1-17)

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO(1-8)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO GOVERNO (1-6)

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA GERAL (1-20)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (1-12)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (1-1)

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS (1-18)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Ver. **Jonil Junior G. Barcellos - PMN**
Presidente

VER. **Oswaldir Nunes da Silva-PSDB**
Relator

Ver. **Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB**
Membro

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. **Vagner Gonçalves-PPS**
Presidente

Ver. **Eurípedes Zaurizio de Jesus-PTB**
Relator

Ver. **Daniel Benzi-PMDB**
Membro

referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 08/01/2018 a 07/02/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0CEE5E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 426

PORTARIA N.º 0426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Eliete Gonçalves de Araujo Rodrigues, ocupante do cargo de Instrutor de Programas Especiais, matrícula 55372-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AA0EB9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 427

PORTARIA N.º 0427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Andre Avelino Urbietta, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 205-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B6A410F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 428

PORTARIA N.º 0428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Mirian Oliveira Marques, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 55525-01 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016, a partir de 15/01/2018 a 14/02/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:980C2AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 429

PORTARIA N.º 0429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Aline Pereira Martins, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 55459-01 lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a partir de 03/01/2018 a 01/02/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Dezembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F66300AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº 1000/2017

LEI Nº. 1000/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

1º Secretário

VAGNER GONÇALVES
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DAF5C0B6

GABINETE
PORTARIA Nº 610/2017

PORTARIA Nº 610/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor-Presidente do PREVLADÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea c, Inciso II do Art. 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, no cargo Contador, Sr. **JEAN ESPINDOLA SANTOS**, matrícula nº 5210, para exercer temporariamente as funções de Diretor-Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, na ausência do titular do cargo, no período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos ao período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0919A262

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO E NELSON FUZETA PERES.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo contratado, vinculados a categoria de profissional de medicina, com especialização em Medicina no Trabalho, na Função de Médico Perito, que serão realizados na Unidade Organizacional da secretaria Municipal de Saúde de Ladário, quanto na clínica do contratado ou ainda no domicílio dos segurados. no valor mensal de R\$ 2.570,84 (dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Jean Espindola Santos, substituindo temporariamente Maria Angélica Barros Gonçalves, e Nelson Fuzeta Peres.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador: F1B3A65A

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO E RUTH MORENO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos pelo contratado, vinculados a categoria de profissional de medicina, com especialização em Medicina no Trabalho, na Função de Médico Perito, que serão realizados na Unidade Organizacional da secretaria Municipal de Saúde de Ladário, quanto na clínica do contratado ou ainda no domicílio dos segurados. no valor mensal de R\$ 2.981,13 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Jean Espindola Santos, substituindo temporariamente Maria Angélica Barros Gonçalves, e Ruth Moreno de Oliveira.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador: A32CE533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1738

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1738/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias e fundações do município de Ladário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.501.0501.2060-3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 28 de dezembro de 2017.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Governo interino FMS

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador: 779D9C4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
LEI Nº. 1396 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Of. n° 464/CML/GAB

Ladário-MS, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Aníbal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal
Ladário-MS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Lei n° 1000/2017, com o **VETO PARCIAL**, ao artigo 4° anexo II e emenda substitutiva nos parágrafos §§ 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, votados e aprovados em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

“Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”

ART.1º - O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1 – O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2 – As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8 do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 176, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorização legislativa.

§ 3 – Onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos:

1. Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentárias, relativos a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
2. Abertos mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
3. Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termos de cooperação ou instrumento congêneres;



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A emenda ora proposta por esta Comissão ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 011/2017, tem por finalidade permitir a este Poder Legislativo exercer com maior eficácia o seu papel fiscalizador dos recursos públicos, o executivo tem dificultado esta ação que é de competência exclusiva deste Poder, deixando de fornecer por diversas vezes informações imprescindíveis para o acompanhamento da execução orçamentária. Com objetivo de sanar tal dificuldade e permitir uma fiscalização melhor do orçamento é que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, submete à apreciação desta Casa de Leis esta emenda substitutiva e pede a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Ver. **Jonil Junior G. Barcellos - PMN**
Presidente

VER. **Oswaldir Nunes da Silva-PSDB**
Relator

Ver. **Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB**
Membro

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. **Vagner Gonçalves-PPS**
Presidente

Ver. **Eurípedes Zaurizio de Jesus-PTB**
Relator

Ver. **Daniel Benzi-PMDB**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

“Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”

Dê-se ao artigo 4º do projeto de Lei 011/2017, nova composição modificando a distribuição das despesas de acordo com as especificações constante no quadro que integra esta Lei com o seguinte desdobramento.

DESPESAS POR ÓRGÃO / UNIDADE

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	2.260.000,00
GABINETE DO PREFEITO	249.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.654.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.763.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.352.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	445.000,00
SUPERINTE, E POLITICA PUBLICA PARA MULHER	65.000,00
FUND. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	448.000,00
TOTAL	67.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 011/2017

Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências"

Modifica-se o Anexo II da Despesa do Projeto de Lei 011/2017, DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA com a seguinte distribuição; (pg-1-22).

Órgão 01 – Câmara Municipal de Ladário

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações -	R\$	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria -	R\$	6.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant.F.Pes.Civil	R\$	1.160.000,00
3.1.90.13.02.00 – Contrib.Patronal p/INSS -	R\$	246.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diária Civil -	R\$	313.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>R\$</u>	<u>2.260.000,00</u>

Órgão 02 – Governadoria Municipal (pg 1-22)

Unidade 001 – GABINETE DO REFEITO

3.3.90.35.00.00 Serviço de Consultoria -	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro -	R\$	100.000,00
<u>Total da Unidade</u>	<u>R\$</u>	<u>249.000,00</u>

Und. 004 – Superintendên. e Políticas Públicas para Mulher(4-22)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv.Terceiros – P. Física – R\$ 31.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros –P.Juridica- R\$ 31.000,00
Total da Unidade R\$ 65.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Assistência Social (8-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – R\$ 1.800.000,00
Total da Unidade R\$ 2.654.500,00

Órgão 8 – Secretaia Municipal de Educação (13-22)

Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – P. Civil – R\$ 1.064.000,00
Total da Unidade R\$ 5.763.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde (14-22)

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – Venc e Vant Fixas – P. Civil – R\$ 4.258.000,00
Total da Unidade R\$ 9.352.500,00

Órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv.Rural (18-22)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

^e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade 001 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESENV. RURAL

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 448.000,00

Órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura (19-22)

Unidade 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 445.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REMANEJAR

Verbas orçamentárias nos anexos e quadros de detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Ladário

MODIFICAR

Sumário Geral da Receita por origem e **DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO (PG-1-1)**

Demonstrativo da Receita e **DESPESA** segundo as categorias Econômicas (1-1)

Atualizar valores do Anexo II da Despesa – **DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA (1-2)**

Modificar o **QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO (1-2)**

ATUALIZAR VALORES NOS QUADRO E ANEXOS ABAIXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - gabinete do prefeito(1-28)

Superintendência e Políticas Publica para Mulher (2-28)

Secretaria Municipal de Assistência Social (6-28)

Secretaria Municipal de Educação (9-28)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde (14-28)

Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (23-28)

Fundação Municipal de Cultura (25-28)

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO (1-11)

SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER (2-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (3-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (5-11)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (6-11)

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (10-11)

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS e
SUBPROGRAMAS POR PROJETO DE ATIVIDADE (1-7)

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS e
SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (1-17)

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO(1-8)



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

e
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO GOVERNO (1-6)

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA GERAL (1-20)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (1-12)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (1-1)

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS (1-18)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 13 de novembro de 2017.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final:

Ver. **Jonil Junior G. Barcellos - PMN**
Presidente

VER. **Oswaldir Nunes da Silva-PSDB**
Relator

Ver. **Lilia Maria Villalva de M. Silva-PMDB**
Membro

Comissão de Orçamento e Finanças:

Ver. **Vagner Gonçalves-PPS**
Presidente

Ver. **Eurípedes Zaurizio de Jesus-PTB**
Relator

Ver. **Daniel Benzi-PMDB**
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 306/GP/PML

LADÁRIO-MS., 15 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, a Lei abaixo mencionada, VETADA parcialmente por este Executivo, para os devidos fins.

< Lei 1000/2017 – “*Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências*” >.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador FÁBIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem 036/GP, de 11 de DEZEMBRO de 2017.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário,
Fabio Peixoto de Araújo Gomes.

Nobres Edis,

No uso das atribuições legais a mim conferidas e consoantes as disposições insertas no Art.º 44, § 1º da Lei Orgânica deste Município, manifesto através do presente, comunicar a Vossa Excelência e essa Egrégia Casa Legislativa, que resolvi VETAR PARCIALMENTE a Lei n.º 1000/2017, de 27 de novembro de 2017, que dispôs sobre: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências". Conforme proposição apresentada pelo Poder Executivo local, modificada e aprovada pelo Soberano Plenário desse Poder Legislativo.

Assim sendo, submeto a augusta e soberana apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o presente **VETO PARCIAL**, ao artigo 4º - , da Lei 1000/2017, Anexo II e Emenda Substitutiva nos parágrafos §§, 1, 2 e 3, incisos I, II, III e IV, reiterando todos os pedidos de vênia para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação legal.

Ao ensejo renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Trata a presente propositura legislativa: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício de 2018, e dá outras providências” (sic).

Por meio do ofício 438/CML/GAB/2017, de 05 de dezembro do corrente, o presidente da câmara municipal de Ladário/MS, encaminhou Lei 1000/2017, juntamente com as Emendas Modificativas e Substitutivas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, votadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente.

É o breve relato.

Inicialmente, oportuno ressaltar, o orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nestes termos, a elaboração da proposta orçamentária de 2018 foi realizada de acordo com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as demandas contidas a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2018, que estabeleceu, dentre outros, ações prioritárias para atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas: Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 67.600.000,00 (sessenta e seta milhões e seiscentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Diante das considerações feitas, houve alteração da legislação proposta, dando nova redação e formulação dos orçamentos e despesas realizadas, alterando-se o orçamento de modo geral.

Neste aspecto, insta esclarecer as alterações realizadas:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário define as Emendas da seguinte forma, vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

[...]

Art. 145 - Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivo.

§ 1º - Emenda aditiva é a que se acrescenta a outra proposição.

§ 2º - Emenda modificativa é a que altera a proposição sem afetá-la substancialmente.

§ 3º - Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea de dispositivo.

§ 4º - Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou destas com o texto original.

§ 5º - Emenda supressiva é a destinada a excluir dispositivo.

§ 6º - Denomina-se subemenda a emenda apresentada a outra.

§ 7º - Denomina-se emenda de redação a modificativa que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.

§ 8º - Não é aplicável emenda à indicação ou requerimento, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do artigo 147.

Nesse entendimento a Câmara Municipal de Ladário propôs a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 011/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2018, como segue:

[...]

Art. 1º O Artigo 5º da Lei nº. 11/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total de despesa fixada nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa, por meio de projeto de lei encaminhado por mensagem, para fazer o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, aprovados nesta Lei, entre programa no âmbito de cada órgão.

§ 2º As operações de créditos por antecipação de receita orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso II, do Artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, deverá ter autorizado legislativa.

§ 3º Onerarão limite previsto no caput deste artigo os créditos:

1. Destinados a suprir a insuficiência nas dotações orçamentária, relativos a inativos e pensionista, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas a conta de recursos vinculados;
2. Aberto mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3. Suplementares para adequações das despesas com recursos oriundos de convênios, contratos e termo de cooperação ou instrumento congêneres;
4. Adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, conforme a distribuição por grupo de despesa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 011/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018" entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal.

Nota-se que a Emenda Substitutiva aprovada por essa Casa de Leis possui vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto e dessa forma apresentamos veto parcial ao que consta na emenda substitutiva nos itens seguintes: §1; §2; §3, 1,2,3 e 4.

Analisando o teor do material proposto na presente emenda modificativa aprovada pela Câmara de Vereadores, temos a informar o que segue:

Ao apresentar a emenda modificativa, quis o legislativo alterar as rubricas orçamentárias do orçamento original, modificando as despesas por órgão/unidade, órgão 1 – Câmara Municipal de Ladário, órgão 02 – Governadoria Municipal, órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação, órgão 09 – Secretária Municipal de Saúde, órgão 13 – Fundação de Meio Ambiente Desenv. Rural, órgão 15 – Fundação Municipal de Cultura.

Dentre as alterações feitas o legislativo focou suas alterações em vencimentos e vantagens de pessoal civil, vencimento e vantagens fixas de pessoal civil, totalizando 8.582.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil), de alterações realizadas.

Outro fator preponderante é que as alterações orçamentárias realizadas foram feitas sem anulação. O Legislativo efetivou alteração orçamentária sem apontar a anulação necessária e a transferência das dotações alteradas para as rubricas a serem destinadas. Não há como analisar se as alterações feitas foram supressivas ou de remanejamento.

Importante frisar que, pelo manual da Presidência da República, determina:

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)". Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. (Brasil. Presidência da República. Manual de redação da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Presidência da República/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. -- Brasília : Presidência da República, 2002.)

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.

Ademais, a Constituição da República, confere às casas legislativas a apreciação das leis relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, enviado pelo Executivo. A própria Carta Magna estabelece como regra que, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I – seja compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotação para pessoal e seus encargos; serviço da dívida; transferência tributárias constitucionais para Estado, Municípios e Distrito Federal; ou, sejam relacionadas com correção de erros ou omissões; entre outros. Vide art. 166, §3º em diante da Constituição Federal da República.

Nota-se, portanto, a Constituição Federal da República determina os tipos de alterações compatíveis com a função legiferante. Modificações sem apresentar anulação ou que incidam em encargos sociais e despesas com pessoal é, ato vicioso e sem fundamentação constitucional que o solidifique na esfera legislativa.

Tal tema, já foi objeto de ação judicial, os quais consignaram o seguinte entendimento, extraídos o julgado abaixo:

O ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores. A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo. 7. A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. 8. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas. 9. Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 1.210/2010 do Município de Pancas. Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária, em conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram o presente julgado, à unanimidade de votos, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. (TJES, Classe: Ação de Inconstitucionalidade, 100110006135, Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Órgão julgador: TRIBUNAL PLENO, Data de Julgamento: 21/07/2011, Data da Publicação no Diário: 15/08/2011)

Observa-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, deu entendimento claro da forma de interpretação o exposto na Carta Magna da República. O Poder Legislativo, ao alterar a Lei Orçamentária Anual, deve, por imposição do constituinte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

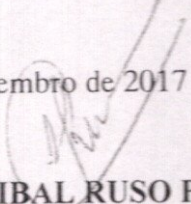
originário, observar as regras estabelecidas no art. 166, § 3º, da CF. A não observância a preceitos constitucionais, torna, qualquer alteração proposta pelo legislativo, inconstitucional.

Nestes termos, pelas razões de direito expostas, peço que o Egrégio Poder Legislativo, aqúiesça o presente **VETO PARCIAL** da seguinte forma:

Veto Parcial aos parágrafos 1, 2 e 3 do art. 5º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Substitutiva, dando redação original ao que foi enviado a Câmara Municipal por este Executivo Municipal;

Veto Parcial a Emenda Modificativa em seu art. 4º, e as modificações apresentadas no Anexo II, dando redação original a lei conforme encaminhado pelo Executivo Municipal.

Ladário, MS, 11 de dezembro de 2017


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

1. Ofício de encaminhamento;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

OF 228/2017/Gabinete/PML

Ladário-MS, 28 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade enviar a essa Egrégia Casa de leis, em cumprimento a resolução N 54, de 14 de dezembro de 2016, o Projeto de Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2018".

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal
CPF: 173.424.221-34
Endereço: Rua 14 de Março, 390 – Ladário
CEP: 79.370-000
Telefone: (67) 3226-2002
CNPJ 03.330.453/0001-74

A Sua Excelência Fabio Peixoto de Araujo Gomes
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de
Ladário - MS

R. Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C.Postal 04 – Tel. (67) 3226 2002 Fax – (67) 3226 1250 - Ladário (MS)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N 024/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 011/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o exercício financeiro 2018", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2018 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício de 2018, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em **R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018 – atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Cordialmente,

Ladário - MS, 28 de Setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Fabio Peixoto de Araujo Gomes
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de
Ladário - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA
O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 67.600.000,00 (Sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 54.325.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 13.275.000,00 (Treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	66.030.500,00
Receita Tributaria	4.189.000,00
Receita de Contribuições	2.760.000,00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	56.644.500,00
Outras Transferências Correntes	16.000,00
2. Receita de Capital	2.732.900,00
Transferência de Capital	2.732.900,00
3. Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	3.990.000,00
4. Deduções da Receita	- 5.153.400,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.153.400,00
5. TOTAL	67.600.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	53.302.800,00
Despesa de Capital	7.057.200,00
Reserva de Contingência	7.240.000,00
TOTAL	67.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	2.260.000,00
Gabinete do Prefeito	719.000,00
Advocacia – Geral do Município	34.500,00
Controladoria – Geral do Município	55.000,00
Superintência e Políticas Pública para Mulher	5.000,00
Coordenadoria de Políticas e Ações para Igualdade Social	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.000,00
Secretaria Municipal de Governo	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	11.538.800,00
Secretaria Municipal de Administração	228.000,00
Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.354.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	798.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	150.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Secretaria Municipal de Educação	5.463.000,00
Fundeb	17.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.952.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao	103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Desenvolvimento Econômico	
Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	29.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7.945.200,00
Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil	4.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	348.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	574.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.135.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	7.600.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	23.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	8.000,00
TOTAL	67.600.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
- b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;
- d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Ladário - MS, 28 de Setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Processo Administrativo nº037/2017, Pregão Presencial nº021/2017**, que classificou como vencedora a empresa licitante: OCA AMBIENTAL LTDA, vencedora do item 01 (objeto da licitação) pelo valor global R\$116.220,00 (*Cento e Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte Reais*). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, tendo sido adjudicados pela Pregoeira em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 08 de Agosto de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9BBA4761

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE
DECRETO Nº 3.546**

DECRETO Nº 3.546/2017.

Institui a Comissão de Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

DECRETA:

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2018 os seguintes servidores:

I – Robson Costa da Conceição (Contador- Coordenador)

II – Norma Lucy de Mello (Membro - Planejamento)

III – Marcelino Macena Benevides Júnior (Membro - Planejamento)

Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Benéficas, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2018;

V – Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assesores, as proposta orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:54E85AC7

**GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO
2018

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. Carlos Anibal Ruso Pedrozo, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **17/08/2017 (quinta-feira) às 9:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 07 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D34F2FA4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);

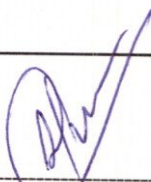



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA


Sumário Geral da Receita por Origem e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	2.250.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	Judiciária	34.500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	Administração	11.339.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	Defesa Nacional	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	Segurança Pública	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00	Assistência Social	3.322.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	Previdência Social	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Saúde	8.952.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	Trabalho	4.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		Educação	22.463.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	Cultura	1.135.000,00
CONTRIBUIÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-5.153.400,00	Direitos da Cidadania	83.000,00
		Urbanismo	4.865.700,00
		Habitação	8.000,00
		Saneamento	
		Gestão Ambiental	371.000,00
		Agricultura	10.000,00
		Comércio e Serviços	18.500,00
		Energia	1.151.000,00
		Transporte	1.281.000,00
		Desporto e Lazer	574.000,00
		Encargos Especiais	1.477.000,00
		Reserva de Contingência	7.240.000,00
TOTAL..:	67.600.000,00	TOTAL..:	67.600.000,00


 CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

5. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	66.030.500,00	DESPESAS CORRENTES	53.302.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.270.800,00
CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍMIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.022.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.990.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00		
		Superavit	11.564.300,00
TOTAL	64.867.100,00	TOTAL	64.867.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.057.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	INVESTIMENTOS	6.256.200,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍMIDA	800.000,00
Deficit	4.324.300,00		
TOTAL	7.057.200,00	TOTAL	7.057.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	67.600.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	60.360.000,00
		Reserva Legal do RPPS	
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.240.000,00
TOTAL GERAL	67.600.000,00	TOTAL GERAL	67.600.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	64.867.100,00	95,96 %	DESPESAS CORRENTES	53.302.800,00	78,85 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	4,04 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.057.200,00	10,44 %
			SUBTOTAL	60.360.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	
SUBTOTAL	67.600.000,00		SUBTOTAL	60.360.000,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.240.000,00	10,71 %
TOTAL.....	67.600.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	67.600.000,00	100,00 %

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

6. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.030.500,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.189.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		3.944.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		750.000,00	
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		750.000,00	
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		600.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN		150.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		3.194.000,00	
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		872.000,00	
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		772.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - M	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E I		100.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	100.000,00		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E S		2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Jun	10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS		245.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		70.000,00	
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175.000,00	
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175.000,00	
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		2.760.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.600.000,00		
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL		1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		2.420.000,00	
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		35.000,00	
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUI		35.000,00	
1.3.1.0.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		35.000,00	



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.385.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.385.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		385.000,00	
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	385.000,00		
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RP		2.000.000,00	
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,00		
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00		
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		56.644.500,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		27.790.500,00	
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		27.790.500,00	
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA		17.930.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	16.500.000,00		16.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% CO			
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue n	665.000,00		665.000,00
1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% CC			
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue n	720.000,00		720.000,00
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	720.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		45.000,00	45.000,00
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	45.000,00		
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINER		5.185.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pr		5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.000.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		185.000,00	185.000,00
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	185.000,00		
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU		2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.440.500,00	
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN	2.440.500,00		
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN		536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		536.000,00	
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	536.000,00		
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.448.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		900.000,00	900.000,00
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	900.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		525.000,00	525.000,00
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	525.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi		13.000,00	13.000,00
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESE	13.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E		10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/8	10.000,00		
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87		27.000,00	27.000,00



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip	27.000,00		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		49.000,00	
1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR		49.000,00	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	49.000,00		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		175.000,00	
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		175.000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	175.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		11.954.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		11.954.000,00	
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		9.345.000,00	
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		8.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.100.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00		
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		95.000,00	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.000,00		
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECC		150.000,00	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princip	150.000,00		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE E		991.000,00	
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE		991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária	991.000,00		
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE		188.000,00	
1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRO		80.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	80.000,00		
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		108.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.430.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		16.900.000,00	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA I		16.900.000,00	
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE		16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE		16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento -	16.900.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		15.000,00	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.000,00	
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00		
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		2.000,00	
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,00	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		
1.9.1.0.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,00	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		1.000,00	



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.732.900,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.732.900,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.123.400,00	
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU		2.123.400,00	
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S		82.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	82.000,00	82.000,00	
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ED		150.000,00	
2.4.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E		150.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princi	150.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.891.400,00	
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO		306.500,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	306.500,00		
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAI		295.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educaçã	295.000,00		
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		1.289.900,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		609.500,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		609.500,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		609.500,00	
2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA I		167.500,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	167.500,00		
2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PR		100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Edu	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		342.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3.990.000,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.990.000,00	
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		3.990.000,00	
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.300.000,00		
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		690.000,00	
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		690.000,00	
7.2.1.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT A		690.000,00	
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00		
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.153.400,00
9.1.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
9.1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-5.153.400,00	
9.1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM		-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA		-3.309.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	-3.300.000,00		




Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

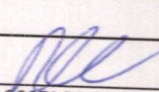
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

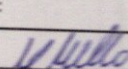
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

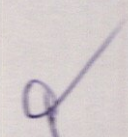
Anexo II

Código	Descrição	Espécie	Origem	Categoria
9.1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU			
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-9.000,00	
9.1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/1	-9.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87		-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip		-5.400,00	
9.1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			
9.1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-1.839.000,00	
7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.600.000,00	
9.1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	-1.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		-220.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-220.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-19.000,00	
			Total:-	67.600.000,00


 CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO





Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.075.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.296.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	196.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		14.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para RPPS	14.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			765.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		765.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	183.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	79.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	96.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				185.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			185.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
				Total Unidade.....:	2.260.000,00
				Total Órgão.....:	2.260.000,00
Órgão: 02	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				714.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			714.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		714.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	195.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				Total Unidade.....:	719.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.500,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		29.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			Total Unidade.....:		34.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 003 CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
				Total Unidade.....	55.000,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
			Total Unidade.....:		5.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
			Total Unidade.....		4.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
				Total Unidade.....:	4.000,00
				Total Órgão.....:	821.500,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				134.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			134.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		134.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				Total Unidade.....:	139.000,00
				Total Órgão.....:	139.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.704.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.726.800,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.176.800,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	80.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	45.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.287.000,00			
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00			
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	600.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	750.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.800,00			



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		550.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	550.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.968.000,00	
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacion		100.000,00		
3.3.70.41.00.00	Contribuições	100.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.868.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	221.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	350.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	667.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				834.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	9.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
				Total Unidade.....:	11.538.800,00
				Total Órgão.....:	11.538.800,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		218.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	36.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					Total Unidade.....: 228.000,00
					Total Órgão.....: 228.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		81.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportif	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
					Total Unidade.....: 83.000,00
					Total Órgão.....: 83.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.288.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.801.500,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.691.500,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		110.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			487.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		487.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00			



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				66.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	56.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				Total Unidade.....:	2.354.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			Total Unidade.....:		20.000,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				682.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	7.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		3.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			641.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		621.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	21.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	280.500,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	6.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fun		10.000,00		
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art.		10.000,00		
3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				116.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		116.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	103.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00			
Total Unidade.....:					798.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				148.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	22.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
			Total Unidade.....:		150.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
Total Unidade.....:					4.000,00
Total Órgão.....:					3.326.500,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.591.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.206.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.103.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	74.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		103.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	103.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.385.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.385.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	56.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.754.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	15.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.196.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				872.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			872.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		872.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	664.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
Total Unidade.....:					5.463.000,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.338.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.573.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		13.363.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00			
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	9.200.000,00			
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	3.310.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	819.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	28.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		1.210.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.210.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.765.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.765.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	376.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	756.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				662.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			662.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		662.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	360.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
Total Unidade.....:					17.000.000,00
Total Órgão.....:					22.463.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.272.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.599.500,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.178.500,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	47.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.958.000,00			
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	76.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		421.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	421.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.673.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.673.000,00		



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	105.500,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	609.500,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	10.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	474.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.014.500,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	261.500,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	207.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				680.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			680.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	201.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	479.000,00			
				Total Unidade.....	8.952.500,00
				Total Órgão.....	8.952.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				98.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			98.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativo:		1.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		97.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				Total Unidade.....	103.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00			
Total Unidade.....					29.000,00
Total Órgão.....					132.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.073.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.073.500,00	
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		34.000,00		
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.039.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.500,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	694.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.500,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.142.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.231.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.230.700,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.230.700,00		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00			
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.720.500,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	507.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
Total Unidade.....					7.305.200,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				640.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			640.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		640.000,00		
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	640.000,00			
Total Unidade.....:					644.000,00
Total Órgão.....:					7.949.200,00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		1.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.500,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.500,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
Total Unidade.....:					18.500,00
Total Órgão.....:					18.500,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Órgão: 13	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				340.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		217.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		18.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	18.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
			Total Unidade.....		348.000,00
			Total Órgão.....		348.000,00
Órgão: 14	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	25.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		2.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		123.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	17.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	10.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				309.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			309.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		309.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	299.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
Total Unidade.....:					574.000,00
Total Órgão.....:					574.000,00

Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.127.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		299.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	48.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		6.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	6.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			822.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		812.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	22.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
Total Unidade.....:					1.135.000,00
Total Órgão.....:					1.135.000,00

Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

968.000,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			327.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		305.000,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	50.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		22.000,00		
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	22.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			641.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		641.000,00		
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	32.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.600.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.600.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.600.000,00		
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	6.600.000,00			
				Total Unidade.....:	7.600.000,00
				Total Órgão.....:	7.600.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
				Total Unidade.....:	23.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Anexo II da Despesa (Órgão - Unidade)

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	4.000,00			
Total Unidade.....:					8.000,00
Total Órgão.....:					31.000,00
Valor Total.....:					67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSÓ PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

7. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.302.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.270.800,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		29.810.800,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	180.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	95.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	196.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.067.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.116.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	30.800,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		2.460.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.460.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.022.000,00	
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		34.000,00		
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00			
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativo		33.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	33.000,00			
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		100.000,00		
3.3.70.41.00.00	Contribuições	100.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		20.835.000,00		
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00			
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	658.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.126.500,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	67.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	848.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	549.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.053.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.644.500,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.568.500,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	672.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	209.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	32.000,00			
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundações e Empresas Públicas		10.000,00		
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 169, inciso V, da Constituição Federal		10.000,00		
3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.057.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.256.200,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		6.256.200,00		




Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA


Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

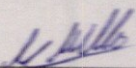
Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00			
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.575.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.667.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	14.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.240.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.240.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.240.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.240.000,00			
Total Geral.....:		67.600.000,00	67.600.000,00	67.600.000,00	67.600.000,00


 CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	66.030.500,00	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.189.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	3.944.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750.000,00	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	750.000,00	
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	Art. 158 da Constituição Federal
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	Art. 158 da Constituição Federal
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.194.000,00	
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	872.000,00	
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	772.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	245.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	Código Tributário Municipal



Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	175.000,00	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	175.000,00	
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	175.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175.000,00	Código Tributário Municipal
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.760.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.610.000,00	
1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.600.000,00	
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.420.000,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	35.000,00	
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	35.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.385.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Principal	385.000,00	
1.3.2.1.00.4.0	RPPS	385.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	RPPS - Principal	2.000.000,00	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.000.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	56.644.500,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	27.790.500,00	
			Código Tributário Municipal



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMIPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	27.790.500,00	
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	17.930.000,00	
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Principal	16.500.000,00	Art. 159, Inciso I, Alínea "b" da Constituição Federal
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	665.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	665.000,00	Art. 159, Inciso I, Alínea "b" da Constituição Federal
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	720.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.000,00	Art. 159, Inciso I, Alínea "b" da Constituição Federal
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	45.000,00	Art. 158, Inciso II, da Constituição Federal
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.185.000,00	
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000.000,00	
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	185.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	185.000,00	Lei nº 7.525/86
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.440.500,00	
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.000,00	
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.072.000,00	
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.448.000,00	



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMA5 / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	900.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	Lei Federal 11.947/07
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	525.000,00	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	525.000,00	Lei Federal 10.880/04
1.7.1.8.05.4.0	Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.000,00	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	13.000,00	
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00	
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00	Lei Complementar nº 87/96
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.000,00	
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	49.000,00	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	49.000,00	
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	175.000,00	
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	175.000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	175.000,00	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.954.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	11.954.000,00	
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	9.345.000,00	
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00	Art. 158, Inciso IV da Constituição Federal
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	95.000,00	Art. 158, Inciso IV da Constituição Federal
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.000,00	
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	Art. 159, Paragrafo 3º da Constituição Federal

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMS / FMS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.2.8.01.4.1	Principal Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	150.000,00	Lei Federal 10.336/01
1.7.2.8.03.0.0	Fundo a Fundo Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse	991.000,00	
1.7.2.8.03.1.0	Repasse Fundo a Fundo Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	Repasse Fundo a Fundo - Principal Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	991.000,00	Lei nº 4.170/2012
1.7.2.8.10.0.0	Entidades Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	188.000,00	
1.7.2.8.10.2.0	Educação Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	80.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Educação - Principal Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	80.000,00	
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	108.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00	
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	(Alterado pela Lei nº 4.170/2012) FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000	1.430.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.630.000,00	
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.900.000,00	
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	16.900.000,00	
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Principal	16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	16.900.000,00	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	16.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00	
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00	
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	2.000,00	
			Código Tributário Municipal



Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	
1.9.1.0.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.000,00	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.732.900,00	
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.732.900,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.123.400,00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	2.123.400,00	
2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	82.000,00	
2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	82.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	82.000,00	
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.891.400,00	
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	306.500,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	306.500,00	
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	295.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	295.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	1.289.900,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00	
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	609.500,00	
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	609.500,00	
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	609.500,00	



Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
2.4.2.8.10.1.0	- SUS Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	167.500,00	
2.4.2.8.10.1.1	Saúde - SUS - Principal Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	167.500,00	
2.4.2.8.10.2.0	Educação Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Educação - Principal Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	342.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00	
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.990.000,00	
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	3.990.000,00	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	3.990.000,00	
7.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.300.000,00	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	690.000,00	
7.2.1.8.01.0.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	690.000,00	
7.2.1.8.01.1.0	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	690.000,00	
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00	
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	-5.153.400,00	
9.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	-5.153.400,00	
9.1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	-5.153.400,00	
9.1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	-3.309.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00	
9.1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-5.400,00	



Quadro Discriminativo por Origem e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	-5.400,00	
9.1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	-1.600.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00	
9.1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	-220.000,00	
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000,00	
Total..:		67.600.000,00	

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo
(Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Cod.	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Participação
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					
001	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	2.075.000,00	185.000,00	2.260.000,00	3,34%
		Total Órgão...: 2.260.000,00			
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL					
001	GABINETE DO PREFEITO	714.000,00	5.000,00	719.000,00	1,06%
002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	29.500,00	5.000,00	34.500,00	0,05%
003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	1.000,00	55.000,00	0,08%
004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	5.000,00	0,00	5.000,00	0,01%
005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01%
021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01%
		Total Órgão...: 821.500,00			
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	134.000,00	5.000,00	139.000,00	0,21%
		Total Órgão...: 139.000,00			
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.704.800,00	834.000,00	11.538.800,00	17,07%
		Total Órgão...: 11.538.800,00			
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	218.000,00	10.000,00	228.000,00	0,34%
		Total Órgão...: 228.000,00			
Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA					
001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	81.000,00	2.000,00	83.000,00	0,12%
		Total Órgão...: 83.000,00			
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.288.500,00	66.000,00	2.354.500,00	3,48%
002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19.000,00	1.000,00	20.000,00	0,03%
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	682.000,00	116.000,00	798.000,00	1,18%
004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	148.000,00	2.000,00	150.000,00	0,22%
005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01%
		Total Órgão...: 3.326.500,00			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.591.000,00	872.000,00	5.463.000,00	8,08%
002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.338.000,00	662.000,00	17.000.000,00	25,15%
		Total Órgão...: 22.463.000,00			
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.272.500,00	680.000,00	8.952.500,00	13,24%
		Total Órgão...: 8.952.500,00			




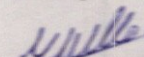
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração

Cod.	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Participação
Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.000,00	5.000,00	103.000,00	0,15%
002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	24.000,00	5.000,00	29.000,00	0,04%
Total Órgão..:				132.000,00	
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.073.500,00	3.231.700,00	7.305.200,00	10,81%
002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01%
Total Órgão..:				7.309.200,00	
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO					
001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	15.000,00	3.500,00	18.500,00	0,03%
Total Órgão..:				18.500,00	
Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	340.000,00	8.000,00	348.000,00	0,51%
Total Órgão..:				348.000,00	
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO					
001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	265.000,00	309.000,00	574.000,00	0,85%
Total Órgão..:				574.000,00	
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					
001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.127.000,00	8.000,00	1.135.000,00	1,68%
Total Órgão..:				1.135.000,00	
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL					
001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	968.000,00	32.000,00	1.000.000,00	1,48%
Total Órgão..:				1.000.000,00	
Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO					
001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	22.000,00	1.000,00	23.000,00	0,03%
002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	8.000,00	8.000,00	0,01%
Total Órgão..:				31.000,00	


 CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

10. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal

1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00

Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.100.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	196.000,00
	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para RPPS	Não	Sim	Não	14.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	183.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	79.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	96.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	397.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	35.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.110.000,00
Total Unidade.....:								2.260.000,00
Total Órgão.....:								2.260.000,00

Órgão.: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL

Unidade.: 001 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

6	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	45.000,00
8	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
448	04.122.0200	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	195.000,00
Total Proj./Ativ.....:								373.000,00

Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais

14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								30.000,00

Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar

17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
----	-------------	-----------------	------	-----------------	-----	-----	-----	----------



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	6.000,00
Proj./Ativ.: 2090		Divulgação de Atos oficiais							
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	10.000,00
Proj./Ativ.: 2105		Ações de Comunicação Institucional							
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	300.000,00
								Total Unidade.....:	719.000,00
Unidade.: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO									
Proj./Ativ.: 2004		Manutenção da Advocacia Geral do Município							
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00	
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00	
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00	
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.500,00	
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00	
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	34.500,00
								Total Unidade.....:	34.500,00
Unidade.: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO									
Proj./Ativ.: 2082		Manutenção da Controladoria-Geral do Município							
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00	
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00	
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00	
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00	
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	55.000,00
								Total Unidade.....:	55.000,00
Unidade.: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER									
Proj./Ativ.: 2093		Operacionalização de Políticas Públicas para Mulher							
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00	
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00	
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00	
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00	
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	5.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Unidade.....: 5.000,00

Unidade.: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL

Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Políticas e Acoes para Igualdade Social

255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 4.000,00

Total Unidade.....: 4.000,00

Unidade.: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA

2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 4.000,00

Total Unidade.....: 4.000,00

Total Órgão.....: 821.500,00

Órgão.: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

1	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
407	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
408	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00

Total Proj./Ativ.....: 139.000,00

Total Unidade.....: 139.000,00

Total Órgão.....: 139.000,00

Órgão.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1052 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

428	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
429	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
430	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
431	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento								
43	04.122.0600	3.3.70.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	100.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	216.000,00
	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	450.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	15.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
373	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
374	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
375	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
406	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.061.000,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município								
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	800.000,00
Total Proj./Ativ.....:								810.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	800.000,00
Total Proj./Ativ.....:								810.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral								
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	5.287.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	750.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.800,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	350.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	40.000,00
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	80.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	15.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	550.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	45.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	600.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	8.066.800,00
Proj./Ativ.: 2127 Encargos com PASEP									
376	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	600.000,00	
377	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	15.000,00	
378	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	52.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	667.000,00
Proj./Ativ.: 2133 Manutenção do Setor Tributário									
424	04.129.0603	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00	
424	04.129.0603	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00	
425	04.129.0603	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00	
426	04.129.0603	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00	
427	04.129.0603	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	120.000,00
								Total Unidade.....:	11.538.800,00
								Total Órgão.....:	11.538.800,00

Órgão.: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	36.000,00	
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00	
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00	
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00	
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00	
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	20.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	228.000,00
								Total Unidade.....:	228.000,00
								Total Órgão.....:	228.000,00

Órgão.: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade.: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00

(Handwritten signatures and initials)



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								83.000,00
Total Unidade.....:								83.000,00
Total Órgão.....:								83.000,00

Órgão.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

99	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.500.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	90.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	25.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	50.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	7.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	120.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	130.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	100.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	3.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	110.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	97.500,00

Total Proj./Ativ.....: 2.298.500,00

Proj./Ativ.: 2099 Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais

379	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
385	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.000,00

Total Proj./Ativ.....: 56.000,00

Total Unidade.....: 2.354.500,00

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD

3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 20.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Unidade.....:								20.000,00
Unidade.: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais								
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
95	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
96	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
139	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0129	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								103.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS								
112	08.244.1103	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
113	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	08.244.1103	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
115	08.244.1103	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
116	08.244.1103	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
118	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								19.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	56.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	14.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								130.000,00
Proj./Ativ.: 2043 Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo								
9	08.244.1104	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	103.000,00
10	08.244.1104	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
11	08.244.1104	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	57.000,00
37	08.244.1104	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
39	08.244.1104	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
51	08.244.1104	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
52	08.244.1104	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
63	08.244.1104	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
64	08.244.1104	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
117	08.244.1104	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
								Total Proj./Ativ.....:	214.000,00
Proj./Ativ.: 2047 Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE									
21	08.244.1105	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	37.500,00	
22	08.244.1105	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00	
23	08.244.1105	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00	
31	08.244.1105	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00	
53	08.244.1105	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00	
67	08.244.1105	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.500,00	
104	08.244.1105	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00	
105	08.244.1105	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00	
140	08.244.1105	3.1.90.11.00.00	0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	125.000,00
Proj./Ativ.: 2116 Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente									
68	08.243.1106	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00	
69	08.243.1106	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00	
70	08.243.1106	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00	
71	08.243.1106	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	60.000,00
Proj./Ativ.: 2119 Benefício de Prestação Continuada - BPC									
134	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	1.000,00
Proj./Ativ.: 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social									
106	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00	
107	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00	
108	08.122.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00	
109	08.122.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00	
110	08.122.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00	
126	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00	
127	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	21.000,00
Proj./Ativ.: 2132 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF									
1	08.244.1107	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00	
2	08.244.1107	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00	
3	08.244.1107	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00	
28	08.244.1107	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00	
29	08.244.1107	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00	
49	08.244.1107	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00	
57	08.244.1107	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00	
58	08.244.1107	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00	



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição				Valor
					Educ.	Pess.	Saúde	
111	08.244.1107	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								67.000,00
Proj./Ativ.: 2134 Manutenção do Programa Criança Feliz								
128	08.243.1108	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
129	08.243.1108	3.3.96.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
130	08.243.1108	3.3.93.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
131	08.243.1108	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
132	08.243.1108	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
133	08.243.1108	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
135	08.243.1108	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	10.000,00
136	08.243.1108	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
137	08.243.1108	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.243.1108	3.1.91.13.04.00	0129	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								58.000,00
Total Unidade.....:								798.000,00
Unidade.: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS								
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	22.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	98.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Total Unidade.....:								150.000,00
Unidade.: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES								
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								3.326.500,00

Órgão.: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental								
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	80.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	153.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	2.000,00
432	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	51.000,00
Total Proj./Ativ.:								336.000,00
Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil								
03	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	107.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
392	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	68.000,00
Total Proj./Ativ.:								327.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								2.000,00
Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis								
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar								
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	350.000,00
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	525.000,00
Total Proj./Ativ.:								875.000,00
Proj./Ativ.: 2013 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar								
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	40.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	201.000,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	13.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
398	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								427.000,00
Proj./Ativ.: 2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental								
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	4.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	340.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	80.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	10.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								752.000,00
Proj./Ativ.: 2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil								
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	40.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								209.000,00
Proj./Ativ.: 2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação								
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	320.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	40.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	762.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	72.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	2.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	65.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	54.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	2.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	102.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	98.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.611.000,00
Proj./Ativ.: 2103 Manutenção das Atividade dos Conselhos								
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								23.000,00
Proj./Ativ.: 2136 Manutenção do Salário Educação (QSA)								
433	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	391.000,00
434	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	115.000,00
435	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	245.000,00
436	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	110.000,00
437	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	30.000,00
438	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	3.000,00
439	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
440	12.361.0400	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								900.000,00
Total Unidade.....:								5.463.000,00
Unidade.: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares								
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	203.000,00
Total Proj./Ativ.....:								203.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	157.000,00
Total Proj./Ativ.....:								157.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%								
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	6.100.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	360.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	9.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	500.000,00
83	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	300.000,00
87	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.270.000,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%								
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	200.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	225.000,00
	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	103.000,00
88	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.539.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%								
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	200.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	9.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	10.000,00
85	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	4.000,00
89	12.366.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								225.000,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%								
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	115.000,00
	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	6.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	105.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	188.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	250.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	230.000,00
90	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.470.000,00
Proj./Ativ.: 2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.110.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	65.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	71.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	220.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	121.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	100.000,00
	12.365.0404	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1.000,00
91	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.770.000,00
Proj./Ativ.: 2066 Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%								
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	900.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	145.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	6.000,00
86	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	40.000,00
92	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.162.000,00
Proj./Ativ.: 2126 Programa de Manutenção do Transporte Escolar								
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								202.000,00
Total Unidade.....:								17.000.000,00
Total Órgão.....:								22.463.000,00
Órgão.: 09								
Unidade.: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								201.000,00
Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente								
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	107.500,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	18.500,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								130.000,00
Proj./Ativ.: 1054 Aquisição de Veículos								
387	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	80.000,00
388	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100.000,00
389	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100.000,00
390	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								301.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde								
2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	660.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	40.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	15.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	253.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	41.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	56.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	200.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	97.500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.584.500,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	100.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	70.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	45.000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.000,00
Total Proj./Ativ.....:								230.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	514.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	58.000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	90.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	64.000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
384	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	7.000,00
Total Proj./Ativ.....:								799.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família - PSF								
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	429.000,00
5	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	310.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	324.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	50.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	5.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	67.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.225.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC								
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.500,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	4.500,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
2	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	61.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	600.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	250.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	712.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	7.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.992.000,00
Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária								
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	9.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.500,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								27.500,00
Proj./Ativ.: 2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde								
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	176.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	15.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	45.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	422.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	78.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	2.000,00
379	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
380	10.305.0504	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								801.000,00
Proj./Ativ.: 2059 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde								
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	20.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	8.000,00
Total Proj./Ativ.....:								40.500,00
Proj./Ativ.: 2060 Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO								
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	40.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	7.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	248.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	102.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	180.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor		
								Total Proj./Ativ.....:	588.000,00	
Proj./Ativ.: 2061		Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal								
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00		
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	107.000,00		
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00		
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00		
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00		
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	17.000,00		
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00		
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00		
383	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	148.000,00	
Proj./Ativ.: 2068		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF								
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	31.000,00		
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00		
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	119.000,00		
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35.000,00		
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	21.000,00		
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00		
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	12.000,00		
309	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,00		
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00		
352	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00		
352	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	258.000,00	
Proj./Ativ.: 2070		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ								
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00		
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.000,00		
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00		
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00		
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00		
355	10.301.0501	3.3.90.31.00.00	0114	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Sim	10.000,00		
								Total Proj./Ativ.....:	77.000,00	
Proj./Ativ.: 2111		FIS / SAÚDE								
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	48.000,00		
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00		
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	170.000,00		
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	130.000,00		
373	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120.000,00		



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	22.000,00	
392	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	550.000,00
								Total Unidade.....:	8.952.500,00
								Total Órgão.....:	8.952.500,00

Órgão.: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade.: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico

2	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00	
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00	
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00	
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00	
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00	
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00	
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00	
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00	
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00	
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	103.000,00
								Total Unidade.....:	103.000,00

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra - APA

2	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00	
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00	
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00	
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00	
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	29.000,00
								Total Unidade.....:	29.000,00
								Total Órgão.....:	132.000,00

Órgão.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas

107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00	
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00	
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	55.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	256.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem								
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
412	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
441	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								850.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus								
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	195.400,00
381	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
442	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
443	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.155.400,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada								
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	300.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
444	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
445	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								303.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário								
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	110.000,00
446	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								113.000,00
Proj./Ativ.: 1050 Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral								
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	90.000,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	80.000,00
447	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								172.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos								
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
403	15.452.0800	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								286.000,00

Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	740.000,00
Total Proj./Ativ.....:								743.000,00

Proj./Ativ.: 2073 Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	465.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	32.000,00
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	33.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.268.000,00

Proj./Ativ.: 2076 Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP

187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	985.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
413	25.751.0800	4.4.90.51.00.00	0117	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.151.000,00

Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)

190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	93.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	109.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	477.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								695.000,00

Proj./Ativ.: 2078 Manutenção das Ações e Serviços da CIDE



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	41.000,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	95.000,00
Total Proj./Ativ.....:								136.000,00
Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais								
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
414	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
415	15.451.0806	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
416	15.451.0806	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100,00
417	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
419	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								153.300,00
Proj./Ativ.: 2100 Manutenção das Atividades da AGEMTRAT								
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.500,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
Total Proj./Ativ.....:								13.000,00
Proj./Ativ.: 2114 Manutenção das Atividades da COMDEC								
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.500,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.500,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,00
Total Proj./Ativ.....:								7.500,00
Total Unidade.....:								7.305.200,00
Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Proj./Ativ.: 2113 Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC								
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingência								
5	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	640.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Proj./Ativ.....: 640.000,00
 Total Unidade.....: 644.000,00
 Total Órgão.....: 7.949.200,00

Órgão.: 12

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico

19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
25	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 2.500,00

Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local

5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 3.000,00

Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo

8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 13.000,00

Total Unidade.....: 18.500,00

Total Órgão.....: 18.500,00

Órgão.: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade.: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis

5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural								
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR								
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	200.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	53.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	18.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								332.000,00
Total Unidade.....:								348.000,00
Total Órgão.....:								348.000,00
Órgão.: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Unidade.: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1044 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas								
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	199.000,00
21	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								299.000,00
Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte e do Lazer								
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								34.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2097 Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte								
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	115.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	25.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2.000,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								241.000,00
Total Unidade.....:								574.000,00
Total Órgão.....:								574.000,00

Órgão.: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura								
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	250.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	48.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	190.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	13.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	6.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								614.000,00
Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais								
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
56	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
57	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0127	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
58	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0127	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
59	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								521.000,00
Total Unidade.....:								1.135.000,00
Total Órgão.....:								1.135.000,00

Unidade: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade.: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Previdenciário

1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	15.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	93.000,00
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	140.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15.000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	5.000,00
20	09.272.1900	3.1.91.13.04.00	0103	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	22.000,00
21	09.272.1900	3.3.90.46.00.00	0103	Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	8.000,00
22	09.272.1900	4.4.90.51.00.00	0103	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
23	09.272.1900	4.4.90.61.00.00	0103	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
24	09.272.1900	3.3.90.04.00.00	0103	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								418.000,00

Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas

8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	100.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	50.000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.....:								550.000,00

Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS

11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	6.600.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.600.000,00

Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV

12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
----	-------------	-----------------	------	-----------------	-----	-----	-----	-----------



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
25	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								16.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
26	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								16.000,00
Total Unidade.....:								7.600.000,00
Total Órgão.....:								7.600.000,00

Órgão.: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								23.000,00
Total Unidade.....:								23.000,00

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais

5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
8	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00

Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais

3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
10	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								8.000,00
Total Órgão.....:								31.000,00
Valor Total.....:								67.600.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais
(Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Ladário – MS, 26 de setembro de 2017.

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

12. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					
01.000.0000.0000	Legislativa	150.000,00	2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	150.000,00	2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.110.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNI	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
Total Unidade.....:					2.260.000,00
Total Órgão.....:					2.260.000,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	713.000,00	0,00	713.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefei	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Ofi	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Unidade.....:					719.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO					
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
Total Unidade.....:					34.500,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Municípi	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Total Unidade.....:					55.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER					



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Políticas Publicas para Mul	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Unidade.....:					5.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Políticas e	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					4.000,00
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA – APA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					4.000,00
Total Órgão.....:					821.500,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
Total Unidade.....:					139.000,00
Total Órgão.....:					139.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.000.0000.0000	Administração	4.000,00	10.057.800,00	0,00	10.061.800,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA – SMFP	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.000,00	9.127.800,00	0,00	9.131.800,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA – SMFP	4.000,00	9.127.800,00	0,00	9.131.800,00
04.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Mu	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejam	0,00	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	8.066.800,00	0,00	8.066.800,00
04.129.0000.0000	Administração de Receitas	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.129.0603.0000	Manutenção Tributária	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
28.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
28.846.0600.2127	Encargos com PASEP	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
				Total Unidade.....:	11.538.800,00
				Total Órgão.....:	11.538.800,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administ	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
				Total Unidade.....:	228.000,00
				Total Órgão.....:	228.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
				Total Unidade.....:	83.000,00
				Total Órgão.....:	83.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.354.500,00	0,00	2.354.500,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.354.500,00	0,00	2.354.500,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	2.354.500,00	0,00	2.354.500,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist	0,00	2.298.500,00	0,00	2.298.500,00
08.244.1101.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Mu	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
				Total Unidade.....:	2.354.500,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
------------------	--------------------	------	-----------	------	-----------



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:15:42

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Unidade.....:					20.000,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.000.0000.0000	Assistência Social	103.000,00	695.000,00	0,00	798.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.1101.2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1106.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Cr	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	103.000,00	555.000,00	0,00	658.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	103.000,00	130.000,00	0,00	233.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assi	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortaleci	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.1105.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.1107.2132	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
Total Unidade.....:					798.000,00
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Unidade.....:					150.000,00
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA					
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					4.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Total Órgão.....:					3.326.500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.000.0000.0000	Educação	666.000,00	4.797.000,00	0,00	5.463.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	338.000,00	3.690.000,00	0,00	4.028.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.611.000,00	0,00	1.611.000,00
12.361.0400.2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	328.000,00	209.000,00	0,00	537.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educ	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade.....:					5.463.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.000.0000.0000	Educação	362.000,00	16.638.000,00	0,00	17.000.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	204.000,00	10.942.000,00	0,00	11.146.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	0,00	10.740.000,00	0,00	10.740.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	7.270.000,00	0,00	7.270.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0000.0000	Educação Infantil	158.000,00	5.471.000,00	0,00	5.629.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	0,00	5.471.000,00	0,00	5.471.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.539.000,00	0,00	2.539.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE E	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Total Unidade.....:					17.000.000,00
Total Órgão.....:					22.463.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	632.000,00	8.320.500,00	0,00	8.952.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	590.500,00	0,00	590.500,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	590.500,00	0,00	590.500,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	632.000,00	4.589.500,00	0,00	5.221.500,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Fa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.584.500,00	0,00	1.584.500,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal d	0,00	1.584.500,00	0,00	1.584.500,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saú	0,00	709.000,00	0,00	709.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Fa	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhorio do Acesso	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanent	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
10.301.0505.1054	Aquisição de Veículos	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúd	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saú	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básic	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
Total Unidade.....:					8.952.500,00
Total Órgão.....:					8.952.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv.	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
Total Unidade.....:					103.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Ár	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Total Unidade.....:					29.000,00
Total Órgão.....:					132.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.852.400,00	2.013.300,00	0,00	4.865.700,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.264.400,00	289.300,00	0,00	2.553.700,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.261.400,00	136.000,00	0,00	2.397.400,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro D	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de O	1.155.400,00	0,00	0,00	1.155.400,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	153.300,00	0,00	153.300,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Mu	0,00	153.300,00	0,00	153.300,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	588.000,00	1.724.000,00	0,00	2.312.000,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	475.000,00	981.000,00	0,00	1.456.000,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de In	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Na	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	1.281.000,00	0,00	1.281.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
Total Unidade.....:					7.305.200,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
Total Unidade.....:					644.000,00
Total Órgão.....:					7.949.200,00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.500,00	16.000,00	0,00	18.500,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turi	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.500,00	3.000,00	0,00	5.500,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.500,00	3.000,00	0,00	5.500,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turístico	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Total Unidade.....: 18.500,00

Total Órgão.....: 18.500,00

Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento R	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Total Unidade.....: 348.000,00

Total Órgão.....: 348.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	299.000,00	275.000,00	0,00	574.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundacao de Esport	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	299.000,00	34.000,00	0,00	333.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	299.000,00	34.000,00	0,00	333.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Des	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00

Total Unidade.....: 574.000,00

Total Órgão.....: 574.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
--------	-----------	---------	-----------	---------------	-------

Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
Total Unidade.....:					1.135.000,00
Total Órgão.....:					1.135.000,00

Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Unidade.....:					7.600.000,00
Total Órgão.....:					7.600.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Total Unidade.....:					23.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.000.0000.0000	Habitação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					8.000,00
Total Órgão.....:					31.000,00
Valor Total.....:					67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

13. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	150.000,00	2.110.000,00		2.260.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	150.000,00	2.110.000,00		2.260.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	2.110.000,00		2.260.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.110.000,00		2.110.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária		34.500,00		34.500,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		34.500,00		34.500,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		34.500,00		34.500,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município		34.500,00		34.500,00
04.000.0000.0000	Administração	4.000,00	11.335.300,00		11.339.300,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		810.000,00		810.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP		810.000,00		810.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais		810.000,00		810.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.000,00	10.320.300,00		10.324.300,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		831.000,00		831.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		373.000,00		373.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		139.000,00		139.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais		10.000,00		10.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher		5.000,00		5.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para I		4.000,00		4.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional		300.000,00		300.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE		103.000,00		103.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico		103.000,00		103.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	4.000,00	9.127.800,00		9.131.800,00
04.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00			4.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento		1.061.000,00		1.061.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral		8.066.800,00		8.066.800,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		7.500,00		7.500,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC		7.500,00		7.500,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN		228.000,00		228.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		228.000,00		228.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL		23.000,00		23.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinári		23.000,00		23.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo		55.000,00		55.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		55.000,00		55.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município		55.000,00		55.000,00
04.129.0000.0000	Administração de Receitas		120.000,00		120.000,00
04.129.0603.0000	Manutenção Tributária		120.000,00		120.000,00
04.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário		120.000,00		120.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social		30.000,00		30.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		30.000,00		30.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais		30.000,00		30.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional		6.000,00		6.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre		6.000,00		6.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL		6.000,00		6.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar		6.000,00		6.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública		4.000,00		4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil		4.000,00		4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		4.000,00		4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC		4.000,00		4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	103.000,00	3.219.500,00		3.322.500,00
08.122.0000.0000	Administração Geral		21.000,00		21.000,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE		21.000,00		21.000,00
08.122.1101.2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistê		21.000,00		21.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		139.000,00		139.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE		1.000,00		1.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC		1.000,00		1.000,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL		60.000,00		60.000,00
08.243.1106.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc		60.000,00		60.000,00
08.243.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		58.000,00		58.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz		58.000,00		58.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		20.000,00		20.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD		20.000,00		20.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	103.000,00	3.059.500,00		3.162.500,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	103.000,00	2.634.500,00		2.737.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	103.000,00			103.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci		2.298.500,00		2.298.500,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS		130.000,00		130.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS		150.000,00		150.000,00
08.244.1101.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais		56.000,00		56.000,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		19.000,00		19.000,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		19.000,00		19.000,00
08.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		214.000,00		214.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vir		214.000,00		214.000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF		125.000,00		125.000,00
08.244.1105.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS		125.000,00		125.000,00
08.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO		67.000,00		67.000,00
08.244.1107.2132	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		67.000,00		67.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		1.000.000,00		1.000.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		1.000.000,00		1.000.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO		1.000.000,00		1.000.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO		418.000,00		418.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas		550.000,00		550.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV		16.000,00		16.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento		16.000,00		16.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	632.000,00	8.320.500,00		8.952.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.122.0000.0000	Administração Geral		590.500,00		590.500,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS		590.500,00		590.500,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde		40.500,00		40.500,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE		550.000,00		550.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	632.000,00	4.589.500,00		5.221.500,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva		5.000,00		5.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS		5.000,00		5.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS		1.584.500,00		1.584.500,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde		1.584.500,00		1.584.500,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.000.000,00		3.000.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		709.000,00		709.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF		1.225.000,00		1.225.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO		588.000,00		588.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal		148.000,00		148.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS		253.000,00		253.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidac		77.000,00		77.000,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	431.000,00			431.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			130.000,00
10.301.0505.1054	Aquisição de Veículos	301.000,00			301.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	201.000,00			201.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	201.000,00			201.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.082.000,00		2.082.000,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		90.000,00		90.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		90.000,00		90.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		1.992.000,00		1.992.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC		1.992.000,00		1.992.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		230.000,00		230.000,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		230.000,00		230.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica		230.000,00		230.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária		27.500,00		27.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		27.500,00		27.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária		27.500,00		27.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica		801.000,00		801.000,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		801.000,00		801.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde		801.000,00		801.000,00
11.000.0000.0000	Trabalho		4.000,00		4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho		4.000,00		4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS		4.000,00		4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES		4.000,00		4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	1.028.000,00	21.435.000,00		22.463.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral		23.000,00		23.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME		23.000,00		23.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos		23.000,00		23.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição		875.000,00		875.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		875.000,00		875.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar		875.000,00		875.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	542.000,00	14.632.000,00		15.174.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME		3.263.000,00		3.263.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental		752.000,00		752.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.611.000,00		1.611.000,00
12.361.0400.2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)		900.000,00		900.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		629.000,00		629.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		427.000,00		427.000,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar		202.000,00		202.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR	540.000,00			540.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental	336.000,00			336.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	203.000,00			203.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00			1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		10.740.000,00		10.740.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%		7.270.000,00		7.270.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		3.470.000,00		3.470.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00			2.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	2.000,00			2.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	486.000,00	5.680.000,00		6.166.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME		209.000,00		209.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil		209.000,00		209.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR	485.000,00			485.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Ensino Fundamental	327.000,00			327.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	157.000,00			157.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00			1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		5.471.000,00		5.471.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%		2.539.000,00		2.539.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%		1.770.000,00		1.770.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%		1.162.000,00		1.162.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00			1.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos		225.000,00		225.000,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		225.000,00		225.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%		225.000,00		225.000,00
13.000.0000.0000	Cultura		1.135.000,00		1.135.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral		614.000,00		614.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		614.000,00		614.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura		614.000,00		614.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural		521.000,00		521.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		521.000,00		521.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais		521.000,00		521.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania		83.000,00		83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		83.000,00		83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC		83.000,00		83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC		83.000,00		83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.852.400,00	2.013.300,00		4.865.700,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.264.400,00	289.300,00		2.553.700,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.261.400,00	136.000,00		2.397.400,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	256.000,00			256.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	850.000,00			850.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	1.155.400,00			1.155.400,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE		136.000,00		136.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00			3.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	3.000,00			3.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO		153.300,00		153.300,00
15.451.0806.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		153.300,00		153.300,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	588.000,00	1.724.000,00		2.312.000,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	475.000,00	981.000,00		1.456.000,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	303.000,00			303.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	172.000,00			172.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura		286.000,00		286.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE		695.000,00		695.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS		743.000,00		743.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos		743.000,00		743.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	113.000,00			113.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	113.000,00			113.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	8.000,00			8.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	4.000,00			4.000,00
16.481.1102.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00			4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	4.000,00			4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00			4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00			4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00			4.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental		371.000,00		371.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral		332.000,00		332.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		332.000,00		332.000,00
18.122.1500.2095	Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR		332.000,00		332.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental		39.000,00		39.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		6.000,00		6.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis		6.000,00		6.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA		33.000,00		33.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção		29.000,00		29.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA		4.000,00		4.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura		10.000,00		10.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
20.606.0000.0000	Extensão Rural		10.000,00		10.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		10.000,00		10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural		10.000,00		10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.500,00	16.000,00		18.500,00
23.122.0000.0000	Administração Geral		13.000,00		13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO		13.000,00		13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo		13.000,00		13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.500,00	3.000,00		5.500,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.500,00	3.000,00		5.500,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	2.500,00			2.500,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local		3.000,00		3.000,00
25.000.0000.0000	Energia		1.151.000,00		1.151.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia		1.151.000,00		1.151.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		1.151.000,00		1.151.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação		1.151.000,00		1.151.000,00
26.000.0000.0000	Transporte		1.281.000,00		1.281.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral		13.000,00		13.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP		13.000,00		13.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT		13.000,00		13.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário		1.268.000,00		1.268.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.268.000,00		1.268.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana		1.268.000,00		1.268.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	299.000,00	275.000,00		574.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral		241.000,00		241.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE:		241.000,00		241.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte		241.000,00		241.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	299.000,00	34.000,00		333.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE:	299.000,00	34.000,00		333.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Uniclades Desportivas	299.000,00			299.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer		34.000,00		34.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais		1.477.000,00		1.477.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna		810.000,00		810.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS		810.000,00		810.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município		810.000,00		810.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais		667.000,00		667.000,00
28.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP		667.000,00		667.000,00
28.846.0600.2127	Encargos com PASEP		667.000,00		667.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência		6.600.000,00		6.600.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contigência		6.600.000,00	640.000,00	7.240.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO		6.600.000,00		6.600.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS		6.600.000,00		6.600.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência			640.000,00	640.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contigencia			640.000,00	640.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia			640.000,00	640.000,00
		Total Geral..:	5.078.900,00	61.881.100,00	67.500.000,00

(Handwritten signature of Carlos Anibal Ruso Pedrozo)

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

(Handwritten signature of Robson Costa da Conceição)

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

(Handwritten signature of Norma Lúcy de Mello)

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

14. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FIMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIP.	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	34.500,00	0,00	34.500,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
02.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	0,00	0,00
02.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	11.148.300,00	191.000,00	11.339.300,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	810.000,00	0,00	810.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	810.000,00	0,00	810.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.133.300,00	191.000,00	10.324.300,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	780.000,00	51.000,00	831.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FVMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	373.000,00	0,00	373.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	88.000,00	51.000,00	139.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	0,00	0,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	53.000,00	50.000,00	103.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Forn. e Desenv. Economico	53.000,00	50.000,00	103.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	9.041.800,00	90.000,00	9.131.800,00
04.122.0600.1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	971.000,00	90.000,00	1.061.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	8.066.800,00	0,00	8.066.800,00
04.122.0600.2127	Encargos com PASEP	0,00	0,00	0,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinár	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	55.000,00	0,00	55.000,00
04.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.124.0201.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.129.0000.0000	Administração de Receitas	120.000,00	0,00	120.000,00
04.129.0603.0000	Manutenção Tributária	120.000,00	0,00	120.000,00
04.129.0603.2133	Manutenção do Setor Tributário	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FIMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	6.000,00	0,00	6.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.479.500,00	843.000,00	3.322.500,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.122.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.122.1101.2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistê	5.000,00	16.000,00	21.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00	103.000,00	139.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.1106.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.1106.2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolesc	0,00	60.000,00	60.000,00
08.243.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	15.000,00	43.000,00	58.000,00
08.243.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz:	15.000,00	43.000,00	58.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCI	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1200.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.438.500,00	724.000,00	3.162.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FVMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.427.500,00	310.000,00	2.737.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	103.000,00	0,00	103.000,00
08.244.1101.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Soci	2.298.500,00	0,00	2.298.500,00
08.244.1101.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	25.000,00	105.000,00	130.000,00
08.244.1101.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.1101.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1101.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFI	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1.000,00	55.000,00	56.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	0,00	0,00
08.244.1103.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	1.000,00	18.000,00	19.000,00
08.244.1103.2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00	18.000,00	19.000,00
08.244.1104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	213.000,00	214.000,00
08.244.1104.2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	1.000,00	213.000,00	214.000,00
08.244.1105.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	3.000,00	122.000,00	125.000,00
08.244.1105.2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MS	3.000,00	122.000,00	125.000,00
08.244.1105.2130	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	0,00	0,00	0,00
08.244.1105.2131	Componente - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00
08.244.1107.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DC	6.000,00	61.000,00	67.000,00
08.244.1107.2132	Índice de Gestão Descentralizada - IGIDBF	6.000,00	61.000,00	67.000,00
08.244.1108.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1108.2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	415.000,00	585.000,00	1.000.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	415.000,00	585.000,00	1.000.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	415.000,00	585.000,00	1.000.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO	383.000,00	35.000,00	418.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	550.000,00	550.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	16.000,00	0,00	16.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	16.000,00	0,00	16.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	4.198.000,00	4.754.500,00	8.952.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	50.500,00	540.000,00	590.500,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.0000	Apoio à Ações de Controle Social	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	50.500,00	540.000,00	590.500,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	40.500,00	0,00	40.500,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	10.000,00	540.000,00	550.000,00
10.122.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0504.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Prevençã	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0506.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2111	FIS / SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.122.0507.2135	Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e C	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.618.500,00	3.603.000,00	5.221.500,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviços	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Ações	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	924.500,00	660.000,00	1.584.500,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	924.500,00	660.000,00	1.584.500,00
10.301.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	621.000,00	2.379.000,00	3.000.000,00
10.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FOMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	123.000,00	586.000,00	709.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	472.000,00	753.000,00	1.225.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	588.000,00	588.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	13.000,00	135.000,00	148.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS	13.000,00	240.000,00	253.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	77.000,00	77.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2110	Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	23.000,00	408.000,00	431.000,00
10.301.0505.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	127.000,00	130.000,00
10.301.0505.1046	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1054	Aquisição de Veículos	20.000,00	281.000,00	301.000,00
10.301.0505.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	50.000,00	151.000,00	201.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00	151.000,00	201.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.868.000,00	214.000,00	2.082.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	1.778.000,00	214.000,00	1.992.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	1.778.000,00	214.000,00	1.992.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	0,00	0,00
10.302.0503.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	158.000,00	230.000,00
10.303.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000,00	158.000,00	230.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	72.000,00	158.000,00	230.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	2.000,00	25.500,00	27.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	25.500,00	27.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	2.000,00	25.500,00	27.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	587.000,00	214.000,00	801.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Prevençã	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância e	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Conse	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	587.000,00	214.000,00	801.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	587.000,00	214.000,00	801.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância e	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
11.000.0000.0000	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	551.000,00	21.912.000,00	22.463.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	23.000,00	23.000,00
12.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	23.000,00	23.000,00
12.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	0,00	0,00
12.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FVMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	350.000,00	525.000,00	875.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	201.000,00	14.973.000,00	15.174.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fu	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signature and initials)



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	3.263.000,00	3.263.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	752.000,00	752.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.611.000,00	1.611.000,00
12.361.0400.2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)	0,00	900.000,00	900.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	201.000,00	428.000,00	629.000,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	201.000,00	226.000,00	427.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	202.000,00	202.000,00
12.361.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	540.000,00	540.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fui	0,00	336.000,00	336.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	203.000,00	203.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0403.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	0,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	10.740.000,00	10.740.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	7.270.000,00	7.270.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.000,00	2.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	6.166.000,00	6.166.000,00
12.365.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-E	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	209.000,00	209.000,00
12.365.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.365.0401.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	0,00	0,00	0,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-E	0,00	485.000,00	485.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	327.000,00	327.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	157.000,00	157.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	5.471.000,00	5.471.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	2.539.000,00	2.539.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	225.000,00	225.000,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FVMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUC	0,00	225.000,00	225.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	225.000,00	225.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.2125	Manutenção EJA 40%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	909.000,00	226.000,00	1.135.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	609.000,00	5.000,00	614.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	609.000,00	5.000,00	614.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	609.000,00	5.000,00	614.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	300.000,00	221.000,00	521.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	300.000,00	221.000,00	521.000,00
13.392.1700.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilar	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	300.000,00	221.000,00	521.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	83.000,00	0,00	83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	319.300,00	4.546.400,00	4.865.700,00
15.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	24.300,00	2.529.400,00	2.553.700,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	21.000,00	2.376.400,00	2.397.400,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	1.000,00	255.000,00	256.000,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	10.000,00	840.000,00	850.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	10.000,00	1.145.400,00	1.155.400,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	136.000,00	136.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	2.000,00	3.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.300,00	151.000,00	153.300,00
15.451.0806.1053	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	2.300,00	151.000,00	153.300,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	295.000,00	2.017.000,00	2.312.000,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	290.000,00	1.166.000,00	1.456.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	3.000,00	300.000,00	303.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	2.000,00	170.000,00	172.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	285.000,00	1.000,00	286.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFE	0,00	695.000,00	695.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000,00	740.000,00	743.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	3.000,00	740.000,00	743.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000,00	111.000,00	113.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	2.000,00	111.000,00	113.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	6.000,00	2.000,00	8.000,00
16.122.0000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00
16.122.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.122.1300.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos d	0,00	0,00	0,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	3.000,00	1.000,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	3.000,00	1.000,00	4.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	368.000,00	3.000,00	371.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	332.000,00	0,00	332.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	332.000,00	0,00	332.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	3.000,00	39.000,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Protec	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1500.2128	Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS	0,00	0,00	0,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	30.000,00	3.000,00	33.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Protec	29.000,00	0,00	29.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	1.000,00	3.000,00	4.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.2120	Coleta de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	17.000,00	1.500,00	18.500,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutenção das Atividades da Fundação de Turismo	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	4.000,00	1.500,00	5.500,00
23.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	4.000,00	1.500,00	5.500,00
23.695.1800.1047	Construção de Centro Turístico	1.000,00	1.500,00	2.500,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
25.751.0005.2076	Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação	0,00	0,00	0,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	66.000,00	1.215.000,00	1.281.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	13.000,00	13.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	13.000,00	13.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

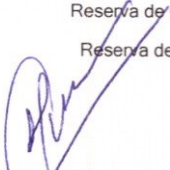
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	13.000,00	13.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	66.000,00	1.202.000,00	1.268.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICMS	0,00	0,00	0,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	66.000,00	1.202.000,00	1.268.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	66.000,00	1.202.000,00	1.268.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	275.000,00	299.000,00	574.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	241.000,00	0,00	241.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	241.000,00	0,00	241.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	34.000,00	299.000,00	333.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2084	Ações e Serviços do Esporte e do Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	34.000,00	299.000,00	333.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	0,00	299.000,00	299.000,00
27.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte e do Lazer	34.000,00	0,00	34.000,00
27.812.1401.0000	IMPLEMENTANDO À ATIVIDADE ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
27.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	810.000,00	0,00	810.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	810.000,00	0,00	810.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	810.000,00	0,00	810.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	667.000,00	0,00	667.000,00
28.846.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	667.000,00	0,00	667.000,00
28.846.0600.2127	Encargos com PASEP	667.000,00	0,00	667.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contingência	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00

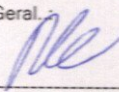


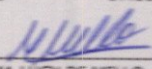
Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	640.000,00	0,00	640.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	640.000,00	0,00	640.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	640.000,00	0,00	640.000,00
Total Geral		31.870.600,00	35.729.400,00	67.600.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

15. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Lei nº 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985, Adendo VIII - TCE-MS - IN nº 35 de 14/12/2011

CÓD.	DESCRIÇÃO	01 - Legislativa	02 - Judiciária	03 - Essencial à Justiça	04 - Administração	05 - Defesa Nacional	06 - Segurança Pública	07 - Relações Exteriores	08 - Assistência Social	09 - Previdência Social	10 - Saúde	11 - Trabalho	12 - Educação	13 - Cultura	14 - Direitos da Cidadania	SUBTOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	713.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	55.300,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.300,33
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	10.061.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.800,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.500,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIAS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463.000,00	0,00	0,00	5.463.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUMESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Lei nº 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985, Adendo VIII - TCE-MS - IN nº 35 de 14/12/2011

CÓD.	DESCRIÇÃO	01 - Legislativa	02 - Judiciária	03 - Essencial à Justiça	04 - Administra- ção	05 - Defesa Nacional	06 - Segurança Pública	07 - Relações Exteriores	08 - Assistência Social	09 - Previdência Social	10 - Saúde	11 - Trabalho	12 - Educação	13 - Cultura	14 - Direitos da Cidadania	SUBTOTAL
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.952.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.952.500,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Função.....		2.260.000,00	34.500,00	0,00	11.339.300,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.322.500,00	1.000.000,00	8.952.500,00	4.000,00	22.463.000,00	1.135.000,00	83.000,00	51.595.300,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	15 - Urbanismo	16 - Habitação	17 - Saneamento	18 - Gestão Ambiental	19 - Ciência e Tecnologia	20 - Agricultura	21 - Organização Agrária	22 - Industria	23 - Comércio e Serviços	24 - Comunicação	25 - Energia	26 - Transporte	27 - Desporto e Lazer	28 - Encargos Especiais	99 - Reservas	TOTAL GERAL
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

CÓD.	DESCRIÇÃO	15 - Urbanismo	16 - Habitação	17 - Saneamento	18 - Gestão Ambiental	19 - Ciência e Tecnologia	20 - Agricultura	21 - Organização Agrária	22 - Indústria	23 - Comércio e Serviços	24 - Comunicações	25 - Energia	26 - Transporte	27 - Desporto e Lazer	28 - Encargos Especiais	99 - Reservas	TOTAL GERAL
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00	0,00	11.538.800,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364.600,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FNAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMIPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

CÓD.	DESCRIÇÃO	15 - Urbanismo	16 - Habitação	17 - Saneamento	18 - Gestão Ambiental	19 - Ciência e Tecnologia	20 - Agricultura	21 - Organização Agrária	22 - Indústria	23 - Comércio e Serviços	24 - Comunicações	25 - Energia	26 - Transporte	27 - Desporto e Lazer	28 - Encargos Especiais	99 - Reservas	TOTAL GERAL
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463.000,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.952.500,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.865.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00	7.305.200,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMA5 / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

CÓD.	DESCRIÇÃO	15 - Urbanismo	16 - Habitação	17 - Saneamento	18 - Gestão Ambiental	19 - Ciência e Tecnologia	20 - Agricultura	21 - Organização Agrária	22 - Indústria	23 - Comércio e Serviços	24 - Comunicações	25 - Energia	26 - Transporte	27 - Desporto e Lazer	28 - Encargos Especiais	99 - Reservas	TOTAL GERAL
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Função.....		4.865,79	8.000,00	0,00	371.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	1.151.000,00	1.281.000,00	574.000,00	1.477.000,00	7.240.000,00	67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012.384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	150.000,00	0,00	150.000,00
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
Total Unidade.....:		150.000,00	2.110.000,00	2.260.000,00
Total Órgão.....:		150.000,00	2.110.000,00	2.260.000,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	373.000,00	373.000,00
2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	30.000,00	30.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	6.000,00	6.000,00
2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	10.000,00	10.000,00
2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Unidade.....:		0,00	719.000,00	719.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	34.500,00	34.500,00
Total Unidade.....:		0,00	34.500,00	34.500,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	55.000,00	55.000,00
Total Unidade.....:		0,00	55.000,00	55.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				
2093	Operacionalizacao de Políticas Publicas para Mulher	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Unidade.....:		0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL				
2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	0,00	4.000,00	4.000,00
Total Unidade.....:		0,00	4.000,00	4.000,00
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	4.000,00	4.000,00
Total Unidade.....:		0,00	4.000,00	4.000,00
Total Órgão.....:		0,00	821.500,00	821.500,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	139.000,00	139.000,00
Total Unidade.....:		0,00	139.000,00	139.000,00
Total Órgão.....:		0,00	139.000,00	139.000,00



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
1052	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00	0,00	4.000,00
2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	5.000,00	1.056.000,00	1.061.000,00
2010	Encargos Gerais do Município	0,00	810.000,00	810.000,00
2011	Precatório Judiciais	0,00	810.000,00	810.000,00
2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	8.066.800,00	8.066.800,00
2127	Encargos com PASEP	0,00	667.000,00	667.000,00
2133	Manutenção do Setor Tributário	0,00	120.000,00	120.000,00
	Total Unidade.....:	9.000,00	11.529.800,00	11.538.800,00
	Total Órgão.....:	9.000,00	11.529.800,00	11.538.800,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	228.000,00	228.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	228.000,00	228.000,00
	Total Órgão.....:	0,00	228.000,00	228.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	83.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	83.000,00	83.000,00
	Total Órgão.....:	0,00	83.000,00	83.000,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	2.298.500,00	2.298.500,00
2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	56.000,00	0,00	56.000,00
	Total Unidade.....:	56.000,00	2.298.500,00	2.354.500,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	103.000,00	0,00	103.000,00
2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	19.000,00	19.000,00
2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	130.000,00	130.000,00
2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Bás	0,00	214.000,00	214.000,00
2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	0,00	125.000,00	125.000,00
2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	1.000,00	1.000,00



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
2132	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	67.000,00	67.000,00
2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	0,00	58.000,00	58.000,00
	Total Unidade.....:	103.000,00	695.000,00	798.000,00
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	150.000,00	150.000,00
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total Órgão.....:	159.000,00	3.167.500,00	3.326.500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental	336.000,00	0,00	336.000,00
1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	327.000,00	0,00	327.000,00
1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	875.000,00	875.000,00
2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	427.000,00	427.000,00
2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	752.000,00	752.000,00
2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	209.000,00	209.000,00
2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.611.000,00	1.611.000,00
2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	23.000,00	23.000,00
2136	Manutenção do Salário Educação (QSA)	1.000,00	899.000,00	900.000,00
	Total Unidade.....:	664.000,00	4.799.000,00	5.463.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	203.000,00	0,00	203.000,00
1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	157.000,00	0,00	157.000,00
1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	1.000,00
1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	1.000,00	1.000,00
2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	7.270.000,00	7.270.000,00
2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.539.000,00	2.539.000,00
2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	225.000,00	225.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	202.000,00	202.000,00
	Total Unidade.....:	360.000,00	16.640.000,00	17.000.000,00
	Total Órgão.....:	1.024.000,00	21.439.000,00	22.463.000,00



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	201.000,00	0,00	201.000,00
1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.000,00	130.000,00
1054	Aquisição de Veículos	0,00	301.000,00	301.000,00
2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.584.500,00	1.584.500,00
2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	230.000,00	230.000,00
2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -- PACS	0,00	799.000,00	799.000,00
2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.992.000,00	1.992.000,00
2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	27.500,00	27.500,00
2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	801.000,00	801.000,00
2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	40.500,00	40.500,00
2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	588.000,00	588.000,00
2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	148.000,00	148.000,00
2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0,00	258.000,00	258.000,00
2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	77.000,00	77.000,00
2111	FIS / SAÚDE	0,00	550.000,00	550.000,00
	Total Unidade.....:	201.000,00	8.751.500,00	8.952.500,00
	Total Órgão.....:	201.000,00	8.751.500,00	8.952.500,00
Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	0,00	103.000,00	103.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	103.000,00	103.000,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA				
2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Bai	5.000,00	24.000,00	29.000,00
	Total Unidade.....:	5.000,00	24.000,00	29.000,00
	Total Órgão.....:	5.000,00	127.000,00	132.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	201.000,00	55.000,00	256.000,00
1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	850.000,00	0,00	850.000,00
1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	1.155.400,00	0,00	1.155.400,00
1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	3.000,00	3.000,00
1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	303.000,00	303.000,00
1033	Construção do Terminal Rodoviário	113.000,00	0,00	113.000,00
1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	0,00	172.000,00	172.000,00
2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públi	0,00	286.000,00	286.000,00
2041	Manutencao/Conservação dos Serviços Públicos	1.000,00	742.000,00	743.000,00
2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	0,00	1.268.000,00	1.268.000,00

Handwritten signatures and initials.



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
2076	Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	1.001.000,00	1.151.000,00
2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	109.000,00	586.000,00	695.000,00
2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	136.000,00	136.000,00
2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	141.100,00	12.200,00	153.300,00
2100	Manutenção das Atividades da AGEMTRAT	0,00	13.000,00	13.000,00
2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	7.500,00	7.500,00
	Total Unidade.....:	2.720.500,00	4.584.700,00	7.305.200,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	4.000,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	640.000,00	640.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	644.000,00	644.000,00
	Total Órgão.....:	2.720.500,00	5.228.700,00	7.949.200,00
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
1047	Construção de Centro Turístico	2.500,00	0,00	2.500,00
2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	3.000,00
2096	Manutenção das Atividades da Fundação de Turismo	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade.....:	2.500,00	16.000,00	18.500,00
	Total Órgão.....:	2.500,00	16.000,00	18.500,00
Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis	0,00	6.000,00	6.000,00
2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
2095	Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR	0,00	332.000,00	332.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	348.000,00	348.000,00
	Total Órgão.....:	0,00	348.000,00	348.000,00
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
1044	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas	299.000,00	0,00	299.000,00
2084	Ações e Serviços do Esporte e do Lazer	0,00	34.000,00	34.000,00
2097	Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	0,00	241.000,00	241.000,00
	Total Unidade.....:	299.000,00	275.000,00	574.000,00
	Total Órgão.....:	299.000,00	275.000,00	574.000,00
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	614.000,00	614.000,00
2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	521.000,00	521.000,00

(Handwritten signatures and initials)



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
	Total Unidade.....:	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
	Total Órgão.....:	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00

Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

2106	Manutenção das Ações do Prevladario	1.000,00	417.000,00	418.000,00
2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	550.000,00	550.000,00
2108	Reserva do RPPS	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00
2123	Manutenção do CAPREV	0,00	16.000,00	16.000,00
2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	16.000,00	16.000,00
	Total Unidade.....:	1.000,00	7.599.000,00	7.600.000,00
	Total Órgão.....:	1.000,00	7.599.000,00	7.600.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	0,00	23.000,00	23.000,00
	Total Unidade.....:	0,00	23.000,00	23.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1009	Construção de Unidades Habitacionais	2.000,00	2.000,00	4.000,00
1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	Total Unidade.....:	4.000,00	4.000,00	8.000,00
	Total Órgão.....:	4.000,00	27.000,00	31.000,00

Total Geral.....: 4.575.000,00 63.025.000,00 67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUZO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Receita - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	
		2014	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	52.831.511,21	52.374.449,44	60.829.688,46	58.792.250,00	66.030.500,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.847.477,91	3.294.770,69	3.637.446,72	3.520.000,00	4.189.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	3.731.148,04	3.129.955,77	3.499.405,22	3.390.000,00	3.944.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.864.614,28	1.947.423,13	2.187.631,52	2.140.000,00	750.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0	TAXAS	116.329,87	164.814,92	138.041,50	130.000,00	245.000,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	28.380,01	22.577,22	47.309,60	47.000,00	70.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.949,86	142.237,70	90.731,90	83.000,00	175.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.526.059,70	1.744.046,90	3.014.181,73	2.395.000,00	2.760.000,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	942.775,05	1.103.105,65	1.960.419,79	1.495.000,00	1.610.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	768.923,91	1.339.054,65	1.864.706,38	1.564.000,00	2.420.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.475,09	32.543,22	38.744,08	35.000,00	35.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	737.448,82	1.306.511,43	1.825.962,30	1.529.000,00	2.385.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.621,48	7.550,81	14.007,56	13.000,00	2.385.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.456.691,41	45.833.631,28	50.642.327,97	50.984.000,00	56.644.500,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	27.790.500,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	27.790.500,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.409.051,41	45.707.082,56	50.571.430,99	50.863.000,00	11.954.000,00
1.7.2.8.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	11.954.000,00
1.7.5.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
1.7.5.8.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.368,28	162.945,92	1.071.025,66	326.260,00	16.000,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	18.024,17	42.160,84	46.333,74	96.260,00	15.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	868,62	1.917,75	13.221,63	12.000,00	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FNAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Receita - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado
		2014	2015	2016	
2.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	528.129,25	563.284,83	337.526,33	5.696.550,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.129,25	563.284,83	337.526,33	5.696.550,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	515.600,00	307.200,00	208.116,45	738.000,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.153.207,40	1.468.401,17	2.087.035,40	2.051.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.153.207,40	1.468.401,17	2.087.035,40	2.051.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.153.207,40	1.468.401,17	2.087.035,40	2.051.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.845.724,91	-4.300.021,53	-5.502.173,46	-4.739.800,00
9.1.7.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.789.115,95	-4.195.497,80	-4.846.518,71	-4.684.800,00
9.1.7.1.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-3.789.115,95	-4.195.497,80	-4.845.928,79	-4.684.800,00
9.1.7.2.8.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total:		60.667.122,95	60.106.113,91	57.762.076,73	61.800.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 0123040-2

NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.038.212,16	43.784.972,99	48.813.050,15	47.608.950,00	53.302.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.616.398,49	25.552.276,59	28.917.965,65	28.463.000,00	32.270.800,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	22.243.230,55	23.937.604,38	26.841.420,16	26.552.500,00	29.810.800,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	66.956,68	64.017,52	64.243,58	160.000,00	180.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	16.606,15	34.239,50	38.542,32	86.000,00	95.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	563.529,18	722.422,79	682.158,11	699.500,00	196.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	207,72	381.702,39	45.000,00	0,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.893.976,08	21.237.462,90	23.908.791,55	23.342.000,00	27.067.000,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	0,00	7.086.669,44	7.641.776,44	8.130.000,00	9.200.000,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	0,00	2.536.835,93	2.850.602,59	2.745.000,00	3.310.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	0,00	220.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	0,00	133.200,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	0,00	649.969,89	682.748,61	725.000,00	893.000,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.601.092,84	1.858.473,30	1.616.307,84	2.066.000,00	2.116.000,00
3.1.90.13.01.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	1.858.473,30	1.616.307,84	2.066.000,00	2.116.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	41.687,94	0,00	6.380,09	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.766,16	0,00	0,00	18.000,00	16.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.719,88	0,00	0,00	41.000,00	30.800,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	24.895,64	20.780,65	143.294,28	85.000,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	1.373.167,94	1.614.672,21	2.076.545,49	1.910.500,00	2.460.000,00
3.1.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.373.167,94	1.614.672,21	2.076.545,49	1.910.500,00	2.460.000,00
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	1.614.672,21	2.076.545,49	1.909.500,00	2.460.000,00
3.1.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado
		2014	2015		
3.1.96.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23,68	8.834,62	10.000,00	10.000,00
3.2.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	23,68	8.834,62	10.000,00	10.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	23,68	8.834,62	10.000,00	10.000,00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Compl	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.421.789,99	18.223.861,78	19.895.084,50	19.135.950,00	21.022.000,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	262.476,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.476,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	34.000,00
3.3.30.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.000,00	34.000,00
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.3.31.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	7.943,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.943,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUMESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.3.42.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.272,28	55.973,17	64.600,92	148.500,00	33.000,00
3.3.50.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	47.272,28	55.973,17	64.600,92	75.000,00	0,00
3.3.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	73.500,00	33.000,00
3.3.50.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.83.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.70.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.3.72.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	16.104.097,21	18.167.888,61	19.830.483,58	18.985.450,00	20.835.000,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	56.495,39	121.987,59	93.949,31	132.000,00	31.000,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	94.241,03	105.066,16	0,00	409.000,00	400.000,00
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMA5 / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	400.773,50	347.701,00	373.274,70	399.615,00	658.000,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.744.684,78	2.764.845,56	2.743.179,73	3.754.135,00	4.126.500,00
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	38.451,33	40.127,40	28.385,30	83.500,00	67.500,00
3.3.90.31.99.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICAS,DESPORTIV/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	520.201,57	488.752,68	580.850,27	1.065.800,00	848.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	203.741,82	259.033,25	83.137,66	117.000,00	150.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	448.157,00	395.007,74	582.807,78	396.000,00	549.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.857.352,83	2.002.276,05	2.102.126,66	1.724.000,00	2.053.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.129.597,78	9.688.776,67	10.568.628,34	8.301.700,00	8.644.500,00
3.3.90.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	949.276,75	1.059.417,09	1.215.369,59	1.318.000,00	1.568.500,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	359.198,08	492.552,90	591.235,69	560.500,00	672.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.800,00	99.000,00	158.400,00	198.000,00	209.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00.00	Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMS / FUND / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	73.953,47	132.308,94	630.661,24	480.000,00	800.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.960,35	48.000,98	2.791,31	19.000,00	26.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	94.211,53	123.034,60	75.686,00	26.200,00	32.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.29.00.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.62.00.00	Aquisição de Produtos para revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades I	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.93.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado
		2014	2015		
3.3.94.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades I	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.46.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.96.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado
		2014	2015		
3.3.96.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.96.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.46.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.673.959,50	4.826.894,76	5.294.109,87	7.057.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.469.888,19	4.407.641,43	5.058.445,02	6.256.200,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	50.805,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2018
 26/09/2017 - 10:41:24

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FUNDES / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	6.995,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.995,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00	transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMA5 / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
4.4.46.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.14.00.00	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.81.00.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMIPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
4.4.72.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.51.00.00	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	6.412.088,18	4.407.641,43	5.058.445,02	9.483.050,00	6.256.200,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	46.000,00	100,00
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00	0,00	0,00	43.000,00	100,00
4.4.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.602.102,62	3.914.874,56	3.947.132,24	7.938.550,00	4.575.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.171.985,56	432.766,87	1.033.548,63	1.335.000,00	1.667.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	590.000,00	60.000,00	0,00	112.000,00	14.000,00
4.4.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	0,00	0,00	77.764,15	6.500,00	0,00
4.4.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMIPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado
		2014	2015		
4.4.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.61.00.00	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.82.00.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Privado em Favor do Parceiro Privado L	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado	
		2014	2015			2016
4.5.67.83.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.84.00.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	1.000,00	0,00
				100.000,00	1.000,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2018
 26/09/2017 - 10:41:24

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMIPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2014	2015	2016		
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.62.00.00	Aquisição de Produtos Para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.63.00.00	Aquisição de Títulos De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Compl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	204.071,31	419.253,33	235.664,85	400.000,00	800.000,00
4.6.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado
		2014	2015		
4.6.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	204.071,31	419.253,33	400.000,00	800.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	204.071,31	419.253,33	400.000,00	800.000,00
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação c	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operação de Crédito por Antecipação di	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 2	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Comple	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHS / CAMARA / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado		Orçado	Estimado	
		2014	2015			2016
4.6.96.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.96.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.96.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.96.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total:		46.712.171,66	48.611.867,75	54.107.160,02	61.800.000,00	67.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Lei Complementar 45/2009 Do Gabinete do Prefeito Municipal Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete: I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal; II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social; III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os municípios, entidades públicas e privadas; IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas; V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.	LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO		LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	<p>ART. 16. À Advocacia-Geral do Município compete:</p> <p>I - a representação do Município;</p> <p>a) nas questões de ordem jurídica e administrativa, reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;</p> <p>b) judicial e extrajudicial do Município em qualquer foro ou juízo e perante o contencioso administrativo;</p> <p>c) perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e outros órgãos de fiscalização financeira e orçamentária de quaisquer das esferas de governo;</p> <p>II - a interpretação da Constituição, das leis e demais atos normativos, visando uniformizar a orientação a ser seguida pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;</p> <p>III - o controle da apresentação dos precatórios judiciais, na forma do art. 100, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000;</p> <p>IV - a unificação da jurisprudência administrativa, visando assegurar a correta aplicação das leis e dirimir as controvérsias entre órgãos e entidades da Prefeitura Municipal;</p> <p>V - a proposição ao Prefeito Municipal de avocação de representação de quem tenha legitimidade para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal;</p> <p>VI - a assistência dos atos de desapropriação imobiliária e proposição de medidas de caráter jurídico que visem o controle das atividades relacionadas com as desapropriações praticadas pelo Município;</p> <p>VII - a realização da cobrança judicial dos débitos inscritos na dívida ativa do Município;</p> <p>VIII - a orientação dos órgãos e entidades da Administração Municipal, visando assegurar o cumprimento de decisões judiciais;</p> <p>IX - a elaboração de minutas e a apresentação de informações a serem prestadas pelo Prefeito Municipal, pelos Secretários Municipais e outras autoridades acionadas de cotas, relativas às medidas impugnadas de atos ou omissões administrativas;</p> <p>X - a elaboração projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo e razões de voto e de minutas de decretos, por solicitação do Prefeito Municipal, e o controle de sua numeração e promoção da publicação das leis e decretos na imprensa oficial;</p> <p>XI - a elaboração de instrumentos de contratos, convênios, ajustes, acordos e termos similares para serem firmados em nome do Município ou de entidades municipais.</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 2º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescida dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 16-A. A Controladoria-Geral do Município compete:</p> <p>I - a supervisão, a verificação e a fiscalização dos registros orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais de competência dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;</p> <p>II - o assessoramento aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, de modo a assegurar a observância das normas legais na execução de procedimentos, guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município;</p> <p>III - a inspeção e o controle da regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira e/ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo;</p> <p>IV - a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e seus resultados, bem como da aplicação dos recursos públicos, quanto à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, pelos órgãos e entidades municipais e por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do Município;</p> <p>V - a realização de tomadas de contas de ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário;</p> <p>VI - a execução de inspeções extraordinárias, a pedido do Prefeito Municipal, de Secretários Municipais ou de titulares de entidades da administração indireta, para apuração de responsabilidade de agentes públicos;</p> <p>VII - a proposição de impugnação de despesas e de inscrição de responsabilidade, relativamente às contas gerais do Poder Executivo;</p> <p>VIII - o incremento à transparência pública e o estímulo e a coordenação de pesquisas e estudos sobre o fenômeno da corrupção e o fomento à participação da sociedade civil na sua prevenção e sobre a adequada gestão dos recursos públicos;</p> <p>IX - a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas, além da supervisão e acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal;</p> <p>X - o acompanhamento da obediência e do cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, as normas constantes da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, assim como do atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo da União;</p> <p>XI - a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas nos arts. 27 e 38 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, relativamente à aplicação dos recursos constitucionais obrigatórios em saúde pelo Município;</p> <p>XII - a gestão das ações e das medidas de transparência na aplicação dos recursos públicos, na forma do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 25 de maio de 2009, e de acesso às informações públicas, conforme a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;</p> <p>XIII - a recepção e o exame de denúncias, sugestões, dúvidas, reclamações e representações referentes a procedimentos e ações praticados por agentes públicos do Poder Executivo, e a manutenção de arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas e das suas soluções e encaminhamentos.”</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	<p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SADE		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		LOA 2018, Lei nº 979/2017
GOVERNADORIA MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGENCIA		LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 15. A Secretaria Municipal de Governo compete: X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda; XI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal;"</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo; II - III - IV - V - VI -</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>"Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento compete:</p> <p>I - a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal;</p> <p>II - a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação;</p> <p>III - a organização e a manutenção do cadastro econômico e, em articulação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, o cadastro imobiliário do Município;</p> <p>IV - a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento;</p> <p>V - a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais;</p> <p>VI - a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de</p> <p>(Continuação do Projeto de Lei Complementar 7 008/2012)</p> <p>normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão;</p> <p>VII - a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal;</p> <p>VIII - o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo;</p> <p>IX - a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento;</p> <p>X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, especialmente recursos recebidos de convênios;</p> <p>XI - a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações;</p> <p>XII - o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal."</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta</p> <p>(Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)</p> <p>I -;</p> <p>II - a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;</p> <p>III -;</p> <p>IV -;</p> <p>V -;</p> <p>VI -</p>	<p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 17-A. À Secretaria Municipal de Administração compete:</p> <p>I - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta;</p> <p>II - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais;</p> <p>III - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos;</p> <p>IV - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal;</p> <p>V - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município;</p> <p>VI - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais;</p> <p>VII - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados;</p> <p>VIII - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal;</p> <p>IX - a gestão dos Sistemas de Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a desburocratização dos processos, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos;</p> <p>X - a formulação de políticas e diretrizes e a fixação de procedimentos e padrões técnicos e operacionais, voltados à Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem observadas por toda a Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria, a modernização, a otimização e a informatização contínua dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal;</p> <p>XI - o gerenciamento da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, compreendendo a rede de comunicação de dados, internet e intranet e o suporte operacional aos sistemas de informações e dados, em nível corporativo."</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: Parágrafo Único Ficam criados a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	<p>Art. 2º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A com a seguinte redação:</p> <p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18. A Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete:</p> <p>VIII - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para o alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo;</p> <p>IX - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;</p> <p>X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012)</p> <p>I - II - III - IV - V - a Secretaria Especial de Integração das Políticas Públicas Sociais, na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania; VI -</p>	LOA 2018. Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>"Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:</p> <p>I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;</p> <p>II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;</p> <p>IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;</p> <p>V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;</p> <p>VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;</p> <p>VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;</p> <p>VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais;</p> <p>IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;</p> <p>X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;</p> <p>XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à elevação das políticas de assistência social do Município.</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta</p> <p>(Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)</p> <p>I -</p> <p>II -</p> <p>III -</p> <p>IV - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>V -</p> <p>VII -</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 2. Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social é instrumento de captação e aplicação de recursos com o objetivo proporcionar meios para o confinamento da gestão, dos benefícios, os serviços, dos programas e dos projetos da área de assistência social. Art. 3º - As ações referentes aos serviços, à gestão, aos benefícios, aos programas e aos projetos assistenciais financiados pelo FIMAS devem visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vulnerabilidade social.	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 2.106, de 30 de Maio de 2.000.	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<p>Lei Complementar 045/2009 Da Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Educação compete:</p> <p>I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes em anexas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;</p> <p>II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;</p> <p>III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;</p> <p>IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;</p> <p>V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;</p> <p>VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;</p> <p>VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;</p> <p>VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;</p> <p>IX - a promoção e incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município.</p>	<p>Seção VI Art. 20. À</p> <p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		<p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Lei Complementar 45/2009 Da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:</p> <p>I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços de saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;</p> <p>II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;</p> <p>III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;</p> <p>IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;</p> <p>V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;</p> <p>VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;</p> <p>VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</p> <p>VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das ações de saúde que tenham repercussão sobre a saúde humana;</p> <p>IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;</p> <p>X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços essenciais;</p> <p>XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.</p>	<p>Seção VII</p> <p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 22. A Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete: I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal; III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e agropecuários; V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais; VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município; VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município; VIII - o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município; IX - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo; X - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município."</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	<p>Lei nº 861/2011</p> <p>Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAIA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conselho Gestor.</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>Lei complementar 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 23. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:"</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		<p>I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;</p> <p>II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente;</p> <p>III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;</p> <p>IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos;</p> <p>V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, honestidade na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;</p> <p>VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas;</p> <p>VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social;</p> <p>VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza;</p> <p>X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;</p> <p>XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;</p> <p>XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;</p> <p>XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;</p> <p>XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;</p> <p>XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.</p>	



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FNAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - II - III - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; IV - V - VII -	LOA 2018, Lei nº 979/2017
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Turismo de Ladário tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para identificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos turísticos do Município e coordenar projetos e ações de indução ao desenvolvimento e implantação de serviços de infraestrutura de interesse turístico do Município de Ladário.	LOA 2018, Lei nº 979/2017
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuária e a preservação dos recursos naturais do município	LOA 2018, Lei nº 979/2017
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no território do Município.	LOA 2018, Lei nº 979/2017



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>Lei Complementar 67/2012 Da Fundação Municipal de Cultura</p> <p>Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores culturais regionais e locais; II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo; III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município; IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações; V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município; VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município; VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer; VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópico que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer; IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais; X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais. 	LOA 2018, Lei nº 979/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

26/09/2017 - 10:50:50

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	<p>LEI n° 897/2012.</p> <p>Art. 1º Fica instituído o regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADÁRIO, de que trata o art. 40, da Constituição Federal.</p> <p>Art. 2º O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:</p> <p>I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e</p> <p>II - proteção à maternidade e à família.</p> <p>Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário, de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatória será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações públicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e reger-se-á pelos seguintes princípios:</p> <p>I - irredutibilidade do valor dos benefícios; e do atendimento;</p> <p>II - vedação a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total;</p> <p>III - recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas e da contribuição compulsória dos segurados;</p> <p>IV - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios mínimos a critérios atuariais, tendo em vista a natureza dos benefícios;</p> <p>V - valor mensal dos proventos de aposentadoria, das pensões ou de outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, não poderão exceder ao subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.</p> <p>Art. 4º O PREVLADÁRIO será administrado por uma entidade de direito público, responsável pela gestão, gerenciamento e operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão, cabendo-lhe:</p> <p>I - garantir a participação de representantes dos segurados ativos, aposentados e dos pensionistas, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração;</p> <p>II - proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do regime, com periodicidade não superior a cinco anos; e</p> <p>III - disponibilizar ao público, inclusive na internet, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.</p>	LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO		LOA 2018, Lei nº 979/2017
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2018, Lei nº 979/2017



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
<p>RESERVA DE CONTIGENCIA</p> 	<p>RESERVA DE CONTIGENCIA</p>	<p>Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar. III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (METADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.</p> 	<p>LOA 2018, Lei nº 979/2017</p>

CARLOS ANIBAL RISO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

19. Demais Documentos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- a) Quadro de Detalhamento da Despesa – Poder Legislativo e Poder Executivo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

1. Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

1.1. Câmara Municipal.



Entidades Selecionadas: CAMARA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal

1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
---	-------------	-----------------	------	---------------------	-----	-----	-----	------------

Total Proj./Ativ.: 150.000,00

Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.100.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	196.000,00
	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para RPPS	Não	Sim	Não	14.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	183.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	79.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	96.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	367.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	35.000,00

Total Proj./Ativ.: 2.110.000,00

Total Unidade.: 2.260.000,00

Total Órgão.: 2.260.000,00

Valor Total.: 2.260.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2. Poder Executivo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.1. Prefeitura Municipal;



Entidades Seleccionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				40.827.000,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.189.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS			3.944.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU			750.000,00	
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			750.000,00	
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRAE			600.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pri	100.0	360.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pri	101.0	150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pri	102.0	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTI			150.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	100.0	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	101.0	37.500,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	102.0	22.500,00		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS			3.194.000,00	
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF#			872.000,00	
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT			772.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.0	312.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	101.0	130.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	102.0	78.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.0	1.200,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	101.0	500,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	102.0	300,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.0	120.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	101.0	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	102.0	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.0	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	101.0	12.500,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	102.0	7.500,00		
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE			100.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	100.0	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	101.0	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	102.0	15.000,00		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MEI			2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ			2.322.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.0	1.380.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	101.0	575.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	102.0	345.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	100.0	1.200,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	101.0	500,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e .	102.0	300,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	100.0	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	101.0	2.500,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	102.0	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	100.0	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	101.0	2.500,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	102.0	1.500,00		



Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS			245.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			70.000,00	
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.0	70.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			175.000,00	
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			175.000,00	
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			175.000,00	
1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.0	175.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.150.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN			1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILL			1.150.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút	117.0	1.150.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			85.000,00	
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			35.000,00	
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TA			35.000,00	
1.3.1.0.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO			35.000,00	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100.0	35.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			50.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			50.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.0	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.0	27.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.0	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.0	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.0	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.390.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.765.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			24.765.000,00	
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			17.930.000,00	
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			16.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	100.0	9.466.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	101.0	4.175.650,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	102.0	2.858.350,00		
1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC			665.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	101.0	665.000,00		
1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			720.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	100.0	720.000,00		



Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TI			45.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	100.0	27.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	101.0	11.250,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	102.0	6.750,00		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL/			5.185.000,00	
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC			5.000.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Min	100.0	1.500.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Min	170.72	3.500.000,00		
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F			185.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	170.74	185.000,00		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA/			1.448.000,00	
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			900.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	115.49	900.000,00		
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A			525.000,00	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	115.51	525.000,00		
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A			13.000,00	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	115.52	13.000,00		
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACI			10.000,00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Des	115.53	10.000,00		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			27.000,00	
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			27.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	100.0	16.200,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	101.0	6.750,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	102.0	4.050,00		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			175.000,00	
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			175.000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.0	175.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			10.625.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			10.625.000,00	
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			9.345.000,00	
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS			8.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.0	4.800.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	101.0	2.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	102.0	1.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA			1.100.000,00	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.0	660.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	101.0	275.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	102.0	165.000,00		
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			95.000,00	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.0	57.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.0	23.750,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.0	14.250,00		
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N			150.000,00	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	116.0	150.000,00		
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO			80.000,00	
1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DES			80.000,00	



Entidades Seleccionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pr	124.0	80.000,00		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIP			1.200.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul LINEAR	180.501	1.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			12.000,00	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.000,00	
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	171.19	12.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.873.900,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.873.900,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.530.900,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.530.900,00	
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PRO			150.000,00	
2.4.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PR			150.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de I	115.53	150.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS			1.380.900,00	
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAI			295.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Progn	120.0	295.000,00		
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO			1.085.900,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	1.085.900,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			343.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, I			343.000,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DC			343.000,00	
2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DE			100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a P	124.0	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAI			243.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princip	127.0	243.000,00		
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA				-5.153.400,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-5.153.400,00	
9.1.7.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			-3.314.400,00	
9.1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-3.309.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN			-3.300.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	101.0	-3.300.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TI			-9.000,00	
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	101.0	-9.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			-5.400,00	
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	101.0	-5.400,00		
9.1.7.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			-1.839.000,00	
9.1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS			-1.600.000,00	

Handwritten signature



Entidades Selecionadas: PREF

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

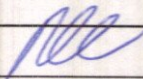
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

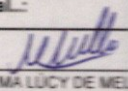
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	101.0	-1.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA			-220.000,00	
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	101.0	-220.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			-19.000,00	
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.0	-19.000,00		
				Total:-	37.547.500,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL

Unidade.: 001 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	45.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
18	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
448	04.122.0200	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	195.000,00

Total Proj./Ativ.: 373.000,00

Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais

14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00

Total Proj./Ativ.: 30.000,00

Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar

17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 6.000,00

Proj./Ativ.: 2090 Divulgação de Atos oficiais

25	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
----	-------------	-----------------	------	--	-----	-----	-----	-----------

Total Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.: 2105 Ações de Comunicação Institucional

291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
-----	-------------	-----------------	------	--	-----	-----	-----	------------

Total Proj./Ativ.: 300.000,00

Total Unidade.: 719.000,00

Unidade.: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município

1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.500,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Proj./Ativ.....: 34.500,00

Total Unidade.....: 34.500,00

Unidade.: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município

207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
0	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00

Total Proj./Ativ.....: 55.000,00

Total Unidade.....: 55.000,00

Unidade.: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER

Proj./Ativ.: 2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher

251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 5.000,00

Total Unidade.....: 5.000,00

Unidade.: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL

Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social

255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 4.000,00

Total Unidade.....: 4.000,00

Total Órgão.....: 817.500,00

Órgão.: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00



Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
407	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
408	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								139.000,00
Total Unidade.....:								139.000,00
Total Órgão.....:								139.000,00

Órgão.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1052 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

428	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
429	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
430	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
431	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00

Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

43	04.122.0600	3.3.70.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	100.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	216.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	75.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	450.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	15.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
373	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
374	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
375	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
406	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.061.000,00

Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município

58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	800.000,00
Total Proj./Ativ.....:								810.000,00

Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais

34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	800.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Proj./Ativ.: 810.000,00

Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral

181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	5.287.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	750.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.800,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	350.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	40.000,00
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	80.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	15.000,00
320	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	550.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	45.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	600.000,00

Total Proj./Ativ.: 8.066.800,00

Proj./Ativ.: 2127 Encargos com PASEP

376	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	600.000,00
377	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	15.000,00
378	28.846.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	52.000,00

Total Proj./Ativ.: 667.000,00

Proj./Ativ.: 2133 Manutenção do Setor Tributário

423	04.129.0603	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
424	04.129.0603	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
425	04.129.0603	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
426	04.129.0603	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
427	04.129.0603	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00

Total Proj./Ativ.: 120.000,00

Total Unidade.: 11.538.800,00

Total Órgão.: 11.538.800,00

Órgão.: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	36.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	20.000,00



Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Proj./Ativ.....: 228.000,00

Total Unidade.....: 228.000,00

Total Órgão.....: 228.000,00

Órgão.: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade.: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 83.000,00

Total Unidade.....: 83.000,00

Total Órgão.....: 83.000,00

Órgão.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.500.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	90.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	25.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	50.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	7.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	120.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	130.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	100.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	3.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	110.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	97.500,00

Total Proj./Ativ.....: 2.298.500,00

Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

379	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
-----	-------------	-----------------	------	---------------------	-----	-----	-----	----------



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
385	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.000,00
Total Proj./Ativ.....:								56.000,00
Total Unidade.....:								2.354.500,00
Total Órgão.....:								2.354.500,00

Órgão.: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental

101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
104	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	80.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	153.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	2.000,00
432	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	51.000,00
Total Proj./Ativ.....:								336.000,00

Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil

83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	107.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
392	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0124	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	68.000,00
Total Proj./Ativ.....:								327.000,00

Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis

62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00

Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis

236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00

Proj./Ativ.: 2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar

59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	350.000,00
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	525.000,00
Total Proj./Ativ.....:								875.000,00

Proj./Ativ.: 2013 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	40.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	201.000,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	13.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
398	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								427.000,00
Proj./Ativ.: 2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental								
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	4.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	340.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	80.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	10.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.:								752.000,00
Proj./Ativ.: 2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil								
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	40.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.:								209.000,00
Proj./Ativ.: 2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação								
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	320.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	40.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	762.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	72.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	2.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	65.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	54.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	2.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	102.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	98.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.611.000,00
Proj./Ativ.: 2103 Manutenção das Atividade dos Conselhos								
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								23.000,00
Proj./Ativ.: 2136 Manutenção do Salário Educação (QSA)								
433	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	391.000,00
434	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	115.000,00
435	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	245.000,00
436	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	110.000,00
437	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	30.000,00
438	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	3.000,00
439	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
440	12.361.0400	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								900.000,00
Total Unidade.....:								5.463.000,00
Total Órgão.....:								5.463.000,00

Órgão.: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade.: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico

32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								103.000,00
Total Unidade.....:								103.000,00
Total Órgão.....:								103.000,00

Órgão.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas

007	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	55.000,00
Total Proj./Ativ.....:								256.000,00

Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem

109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
412	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
441	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								850.000,00

Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus

110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	195.400,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
442	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
443	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.155.400,00

Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis

87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00

Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada

103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	300.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
444	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
445	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								303.000,00

Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	110.000,00
446	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								113.000,00
Proj./Ativ.: 1050 Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral								
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	90.000,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	80.000,00
7	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0127	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								172.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos								
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	100.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
403	15.452.0800	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								286.000,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos								
3	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	740.000,00
Total Proj./Ativ.....								743.000,00
Proj./Ativ.: 2073 Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas								
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	465.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	32.000,00
233	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	33.000,00
234	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								1.268.000,00
Proj./Ativ.: 2076 Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP								



Entidades Seleccionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	985.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
413	25.751.0800	4.4.90.51.00.00	0117	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.151.000,00
Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)								
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	93.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	109.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	477.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								695.000,00
Proj./Ativ.: 2078 Manutenção das Ações e Serviços da CIDE								
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	41.000,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	95.000,00
Total Proj./Ativ.....:								136.000,00
Proj./Ativ.: 2099 Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais								
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
414	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
415	15.451.0806	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
416	15.451.0806	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100,00
417	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
419	15.451.0806	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								153.300,00
Proj./Ativ.: 2100 Manutencao das Atividades da AGEMTRAT								
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.500,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500,00
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
Total Proj./Ativ.....:								13.000,00
Proj./Ativ.: 2114 Manutenção das Atividades da COMDEC								
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.500,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.500,00



Entidades Selecionadas: PREF

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.500,00	
								Total Proj./Ativ.....:	7.500,00
								Total Unidade.....:	7.305.200,00
								Total Órgão.....:	7.305.200,00

Órgão.: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade.: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00	
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00	
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00	
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00	
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00	
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	23.000,00
								Total Unidade.....:	23.000,00
								Total Órgão.....:	23.000,00
								Valor Total.....:	28.055.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.2. Fundo Municipal de Saúde;



Entidades Selecionadas: FMS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				3.555.500,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			124.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			124.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			124.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			124.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.0	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.8	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.9	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.10	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.12	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.13	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.57	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.9	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.10	7.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.13	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.431.500,00	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.440.500,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICC			2.440.500,00	
1.7.1.8.03.1.1	Pab Fixo	114.8	568.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Teste Rápido de Gravidez	114.9	1.362.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulator	114.10	193.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em S:	114.12	201.500,00		
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	114.13	14.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	114.14	102.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			991.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			991.000,00	
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR:			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PI			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA F			991.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	PACS - Agentes de Saúde	131.9	939.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	MAC PPI	131.10	1.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária	131.13	3.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	AF - Farmacia Básica	131.14	48.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				556.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			556.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			388.500,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			388.500,00	
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO			82.000,00	
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICC			82.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	114.57	82.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS			306.500,00	



Entidades Selecionadas: FMS


Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

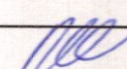
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

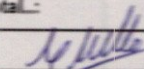
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S			306.500,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Úni	121.0	306.500,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			167.500,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, I			167.500,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DC			167.500,00	
2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PAI			167.500,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	125.0	167.500,00		
				Total:-	4.111.500,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 09

Unidade.: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00

Total Proj./Ativ.: 201.000,00

Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	107.500,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	18.500,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	3.000,00

Total Proj./Ativ.: 130.000,00

Proj./Ativ.: 1054 Aquisição de Veículos

387	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	80.000,00
388	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100.000,00
389	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	100.000,00
390	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
391	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00

Total Proj./Ativ.: 301.000,00

Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde

2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	660.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	40.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	15.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	253.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	41.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	56.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	200.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	67.500,00

Total Proj./Ativ.: 1.584.500,00



Entidades Seleccionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	100.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	70.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	45.000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.000,00
Total Proj./Ativ.:								230.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	514.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	58.000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	90.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	64.000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
384	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	7.000,00
Total Proj./Ativ.:								799.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família - PSF								
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	429.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	310.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	324.000,00
54	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	50.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	5.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	67.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.225.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC								
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.500,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	4.500,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	61.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	600.000,00



Entidades Selecionadas: FMS

**Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial**

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	250.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	712.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	7.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	100.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.992.000,00
Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária								
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	9.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.500,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.:								27.500,00
Proj./Ativ.: 2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde								
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	176.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	45.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	422.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	78.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	2.000,00
379	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
380	10.305.0504	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								801.000,00
Proj./Ativ.: 2059 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde								
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	20.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	8.000,00
Total Proj./Ativ.....:								40.500,00
Proj./Ativ.: 2060 Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO								
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	40.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	7.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	248.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	102.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	180.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								588.000,00
Proj./Ativ.: 2061 Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal								
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	107.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	17.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	10.000,00
373	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								148.000,00
Proj./Ativ.: 2068 Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF								
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	31.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	119.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	21.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	12.000,00
309	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
352	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
370	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								258.000,00
Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ								



Entidades Seleccionadas: FMS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.31.00.00	0114	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								77.000,00
Proj./Ativ.: 2111 FIS / SAÚDE								
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	48.000,00
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	170.000,00
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	130.000,00
373	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	120.000,00
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	22.000,00
392	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								550.000,00
Total Unidade.....:								8.952.500,00
Total Órgão.....:								8.952.500,00
Valor Total.....:								8.952.500,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.3. Fundo Municipal de Investimento Social;



Entidades Seleccionadas: FMIS

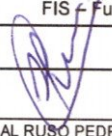
Anexo II da Receita da Lei 4.320/64


Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

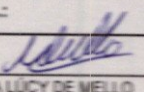
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				150.000,00
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.503	20.000,00		
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130.000,00	
1.7.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			130.000,00	
1.7.2.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			130.000,00	
1.7.2.8.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			130.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			130.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIP			130.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº :	181.503	130.000,00		
				Total: -	150.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FMIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 07

Unidade.: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS

1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	22.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	98.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 150.000,00

Total Unidade.: 150.000,00

Total Órgão.: 150.000,00

Valor Total.: 150.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE WELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.4. Fundo Municipal de Assistência Social;



Entidades Selecionadas: FMAS

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				759.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			25.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			25.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			25.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.0	16.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182.0	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			734.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			585.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			585.000,00	
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION			536.000,00	
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO			536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC			536.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	129.0	536.000,00		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU			49.000,00	
1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN			49.000,00	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Proç	123.0	49.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			149.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			149.000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO			49.000,00	
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTA			49.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princip	127.0	49.000,00		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			100.000,00	
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCII			100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto I	182.504	100.000,00		
				Total: -	759.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 07

Unidade.: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais

92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
95	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
96	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
139	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0129	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								103.000,00

Proj./Ativ.: 2026 Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

112	08.244.1103	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
113	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	08.244.1103	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
115	08.244.1103	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
116	08.244.1103	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
118	08.244.1103	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								19.000,00

Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS

4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	56.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	14.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								130.000,00

Proj./Ativ.: 2043 Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo

9	08.244.1104	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	103.000,00
10	08.244.1104	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
11	08.244.1104	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	57.000,00
37	08.244.1104	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
39	08.244.1104	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
51	08.244.1104	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
52	08.244.1104	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
63	08.244.1104	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
64	08.244.1104	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
117	08.244.1104	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00



Entidades Seleccionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.:								214.000,00
Proj./Ativ.: 2047 Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE								
21	08.244.1105	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	37.500,00
22	08.244.1105	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
23	08.244.1105	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
31	08.244.1105	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
53	08.244.1105	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
67	08.244.1105	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.244.1105	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
5	08.244.1105	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
140	08.244.1105	3.1.90.11.00.00	0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								125.000,00
Proj./Ativ.: 2116 Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente								
68	08.243.1106	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00
69	08.243.1106	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
70	08.243.1106	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
71	08.243.1106	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								60.000,00
Proj./Ativ.: 2119 Benefício de Prestação Continuada - BPC								
134	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social								
6	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
107	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
108	08.122.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
109	08.122.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
110	08.122.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
126	08.122.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
127	08.122.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.:								21.000,00
Proj./Ativ.: 2132 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF								
1	08.244.1107	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
2	08.244.1107	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
3	08.244.1107	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
28	08.244.1107	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
29	08.244.1107	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.1107	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
57	08.244.1107	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
58	08.244.1107	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Seleccionadas: FMAS

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
111	08.244.1107	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								67.000,00
Proj./Ativ.: 2134 Manutenção do Programa Criança Feliz								
128	08.243.1108	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
129	08.243.1108	3.3.96.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
130	08.243.1108	3.3.93.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
131	08.243.1108	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
132	08.243.1108	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
133	08.243.1108	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
135	08.243.1108	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	10.000,00
136	08.243.1108	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
137	08.243.1108	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.243.1108	3.1.91.13.04.00	0129	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								58.000,00
Total Unidade.....:								798.000,00
Total Órgão.....:								798.000,00
Valor Total.....:								798.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.5. FUNDEB;



Entidades Selecionadas: FUNDEB


Anexo II da Receita da Lei 4.320/64


Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

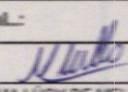
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				17.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			100.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			100.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	118.36	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.37	40.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.900.000,00	
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.900.000,00	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN			16.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	118.0	10.688.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	119.0	6.212.000,00		
				Total: -	17.000.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FUNDEB

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 08

Unidade.: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	203.000,00
Total Proj./Ativ.:								203.000,00

Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF

33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	157.000,00
Total Proj./Ativ.:								157.000,00

Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas

18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00

Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF

34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00

Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%

4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	6.100.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	360.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	9.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	500.000,00
83	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	300.000,00
87	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								7.270.000,00

Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%

20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	200.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	225.000,00
84	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	103.000,00
88	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								2.539.000,00

Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%

36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	200.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	9.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	10.000,00
85	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	4.000,00



Entidades Selecionadas: FUNDEB

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
89	12.366.0404	3.1.90.04.00.00	0118	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								225.000,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%								
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	115.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	105.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	188.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	250.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	230.000,00
90	12.361.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.470.000,00
Proj./Ativ.: 2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.110.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	65.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	71.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	220.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	121.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	100.000,00
65	12.365.0404	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1.000,00
91	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.770.000,00
Proj./Ativ.: 2066 Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%								
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	900.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	145.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	6.000,00
86	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	40.000,00



Entidades Selecionadas: FUNDEB

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor	
92	12.365.0404	3.1.90.04.00.00	0119	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	1.162.000,00
Proj./Ativ.: 2126 Programa de Manutenção do Transporte Escolar									
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00	
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00	
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00	
								Total Proj./Ativ.....:	202.000,00
								Total Unidade.....:	17.000.000,00
								Total Órgão.....:	17.000.000,00
								Valor Total.....:	17.000.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.6. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;



Entidades Selecionadas: FMCA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64


Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

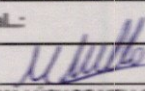
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				20.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	20.000,00		
				Total.:	20.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FMCA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 07

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD

3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....:	20.000,00
Total Unidade.....:	20.000,00
Total Órgão.....:	20.000,00
Valor Total.....:	20.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.7. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;



Entidades Selecionadas: FMHIS


Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

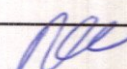
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

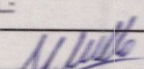
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				5.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			5.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	500,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				4.000,00
4.0.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			4.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			4.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			4.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			4.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	4.000,00		
				Total:-	9.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/0-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMHIS

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 17

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais

5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
8	16.482.1300	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 4.000,00

Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais

3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0123	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
10	16.481.1102	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 4.000,00

Total Unidade.: 8.000,00

Total Órgão.: 8.000,00

Valor Total.: 8.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.8. Fundação Municipal de Cultura;



Entidades Selecionadas: FMC

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				61.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			59.000,00	
7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			59.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM			59.000,00	
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO			59.000,00	
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAI			59.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princip	127.0	59.000,00		
				Total:~	61.000,00

(Handwritten signatures and initials are present over the table rows)

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMC

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	250.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	48.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	190.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	13.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	6.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00

Total Proj./Ativ.: 614.000,00

Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais

47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
56	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
57	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0127	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
58	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0127	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
59	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00

Total Proj./Ativ.: 521.000,00

Total Unidade.: 1.135.000,00

Total Órgão.: 1.135.000,00

Valor Total.: 1.135.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.9. Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra – APA;



Entidades Selecionadas: FMFA

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES				24.000,00
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00	
1.3.2.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	20.000,00		
1.9.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.000,00	
1.9.1.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			3.000,00	
1.9.1.0.01.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			1.000,00	
1.9.1.0.01.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			1.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.1.0.06.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			2.000,00	
1.9.1.0.06.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			1.000,00	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.1.0.06.2	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			1.000,00	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	100.0	1.000,00		
1.9.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.000,00	
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS			1.000,00	
1.9.9.0.99.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			1.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.0	1.000,00		
				Total:..	24.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMPA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 10

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00

Total Proj./Ativ.....: 29.000,00
 Total Unidade.....: 29.000,00
 Total Órgão.....: 29.000,00
 Valor Total.....: 29.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.10. Fundação de Esporte de Ladário;



Entidades Selecionadas: FUNESP

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				4.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	1.000,00		
0.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				298.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			298.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			199.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			199.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			199.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			199.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	199.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER			99.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, I			99.000,00	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DC			99.000,00	
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAI			99.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princip	127.0	99.000,00		
				Total.:	302.000,00

CARLOS ANIBAL RUGO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRCMS - 01238410-2

NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FUNESP

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1044 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas

16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	199.000,00
21	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								299.000,00


Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte o do Lazer


5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								34.000,00

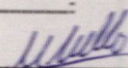
Proj./Ativ.: 2097 Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte

1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	115.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	25.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2.000,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								241.000,00

Total Unidade.....: 574.000,00
 Total Órgão.....: 574.000,00
 Valor Total.....: 574.000,00


 CARLOS ANIBAL RUSÓ PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.11. Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;



Entidades Seleccionadas: FMDE


Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

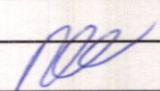
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

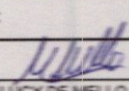
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				1.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			1.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	1.000,00		
				Total:	1.000,00


CARLOS ANIBAL RUSE PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 01238410-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMDE

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis

5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00

Total Proj./Ativ.: 6.000,00

Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural

9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00

Total Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.: 2095 Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR


12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	200.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	53.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	18.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00


Total Proj./Ativ.: 332.000,00

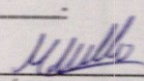
Total Unidade.: 348.000,00

Total Órgão.: 348.000,00

Valor Total.: 348.000,00


 CARLOS ANIBAL RISO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.12. Fundação de Turismo de Ladário;



Entidades Selecionadas: FMTUR

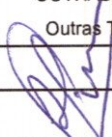
Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

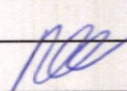
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

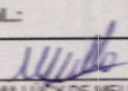
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				2.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	127.0	500,00		
0.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.000,00	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS			1.000,00	
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO			1.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.0	1.000,00		
				Total:-	3.000,00


CARLOS ANIBAL RUSÓ PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FMTUR

**Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial**

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 12

Unidade.: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico

19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
25	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0127	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
26	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								2.500,00

Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local

5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								3.000,00


Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo


8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								13.000,00

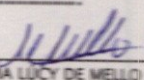
Total Unidade..... 18.500,00

Total Órgão..... 18.500,00

Valor Total..... 18.500,00


 CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


 NORMA LUCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.13. Fundo Municipal da Economia Solidária;



Entidades Selecionadas: FMES


Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

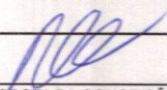
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

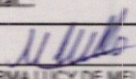
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				4.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.000,00		
				Total.:	4.000,00


CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: FMES

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 07

Unidade.: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES

1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 4.000,00

Total Unidade.: 4.000,00

Total Órgão.: 4.000,00

Valor Total.: 4.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.14. Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil;



Entidades Selecionadas: CALAMIDADE

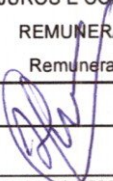
Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

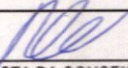
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015


RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				4.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.000,00		
				Total:-	4.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: CALAMIDADE

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 11

Unidade.: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Proj./Ativ.: 2113 Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC

1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00

Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia

5	99.999.9999	9.9.99.99.00.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	640.000,00
Total Proj./Ativ.....:								640.000,00
Total Unidade.....:								644.000,00
Total Órgão.....:								644.000,00
Valor Total.....:								644.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
 CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.15. Fundo Municipal de Meio Ambiente;



Entidades Selecionadas: FMMA

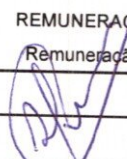
Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

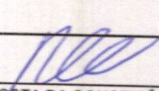
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015

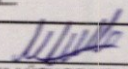
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				4.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.0	4.000,00		
				Total:-	4.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Selecionadas: FMMA

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão.: 02

Unidade.: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA

2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 4.000,00

Total Unidade.....: 4.000,00

Total Órgão.....: 4.000,00

Valor Total.....: 4.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2.15. Instituto de Previdência Social;



Entidades Selecionadas: RPPS

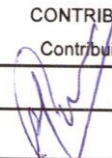
Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

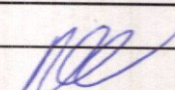
Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, 25 de agosto de 2015


RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo II

Código	Descrição	F. Recursos	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				3.610.000,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.610.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS			1.610.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princip	103.0	1.600.000,00		
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas	103.0	10.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.000.000,00	
3.2.0.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000.000,00	
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO			2.000.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	103.0	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				3.990.000,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3.990.000,00	
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.990.000,00	
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			3.300.000,00	
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	103.0	3.300.000,00		
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D			690.000,00	
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			690.000,00	
7.2.1.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO			690.000,00	
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit A	103.0	690.000,00		
				Total:	7.600.000,00


CARLOS ANIBAL RISO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRCMS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



Entidades Seleccionadas: RPPS

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão.: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Unidade.: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Previdadario								
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	15.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	93.000,00
	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	140.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	15.000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	5.000,00
20	09.272.1900	3.1.91.13.04.00	0103	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	22.000,00
21	09.272.1900	3.3.90.46.00.00	0103	Auxílio-Alimentação	Não	Sim	Não	8.000,00
22	09.272.1900	4.4.90.51.00.00	0103	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
23	09.272.1900	4.4.90.61.00.00	0103	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
24	09.272.1900	3.3.90.04.00.00	0103	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								418.000,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	100.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	50.000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.....:								550.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	6.600.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.600.000,00
Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV								
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
25	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								16.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
26	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								16.000,00
Total Unidade.....:								7.600.000,00



Entidades Seleccionadas: RPPS

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cód. Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
-----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Órgão.....: 7.600.000,00

Valor Total.....: 7.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

b) Previsão das Transferências Financeiras;



Pesquisa de Interferências Passivas

Código	Tipo	Para a Entidade	Valor
1	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.850.000,00
2	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00
3	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	20.000,00
4	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	4.000,00
5	Repassé	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	2.260.000,00
6	Repassé	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	782.000,00
7	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO	29.000,00
8	Repassé	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	275.000,00
9	Repassé	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	348.000,00
10	Repassé	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	16.000,00
11	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00
12	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E	644.000,00
13	Repassé	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
Quantidade: 13			9.277.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - 2018

I. Receitas

- Receita de Impostos R\$ 3.944.000,00
- Transferências da União R\$ 16.572.000,00
- Transferências do Estado R\$ 9.195.000,00


Total R\$ 29.711.000,00

II. Despesas com Saúde – Fonte 102

- Despesa com Saúde R\$ 4.850.000,00

Total R\$ 4.850.000,00

Percentual Aplicado (II/I) 16,32 %


Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

d) Demonstrativo de Aplicação na Educação (Art. 212 CF);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO – 2018

I. Receitas

- Receita de Impostos R\$ 3.944.000,00
- Transferências da União R\$ 17.957.000,00
- Transferências do Estado R\$ 9.195.000,00

Total R\$ 31.096.000,00

II. Despesas com Educação – Fonte 101

- Função 12 – Educação R\$ 3.000.000,00

(+) Retenção do FUNDEB R\$ 5.153.400,00

Total R\$ 8.153.400,00

Percentual Aplicado (II/I) 26,22%

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	312.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.200,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.380.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.200,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175.000,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.466.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	16.200,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	175.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	660.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		20.135.600,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	37.500,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.500,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	575.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.500,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.175.650,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	665.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.250,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.750,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.750,00
9.1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.300.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.400,00
9.1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.000.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.500,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	78.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.500,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	345.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.858.350,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.750,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.050,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	165.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.250,00
Total da Fonte de Recursos.:		4.850.000,00

F. Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.500.000,00
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.300.000,00
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		7.500.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.500,00
1.7.1.8.03.1.1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	515.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Assistência Financeira Complementar - ACE- 95%	116.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	6.500,00
1.7.1.8.03.1.1	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Pab Fixo	568.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - ANVISA	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	11.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	44.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	102.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Saúde Bucal - SB	121.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Saúde da Família - SF	417.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	193.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	82.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.616.000,00

F. Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	525.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.625.000,00

F. Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		151.000,00

F. Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.151.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.688.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		10.748.000,00

F. Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.212.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		6.252.000,00

F. Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	295.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		303.000,00

F. Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	306.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		307.500,00

F. Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	49.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.342.400,00

F. Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		181.000,00

F. Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	167.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		168.500,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.500,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		454.500,00

F. Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00
1.7.1.8.04.1.1	BPC na Escola	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Básico Fixo	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	27.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Programas Primeira Infância no SUAS	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	136.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	18.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		552.000,00

F. Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.500,00
1.7.2.8.03.1.1	AF - Farmacia Básica	48.000,00
1.7.2.8.03.1.1	ESF - Saúde da Família	324.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Fis Saúde (Lei 4.170/2012)	550.000,00
1.7.2.8.03.1.1	MAC PPI	1.000,00
1.7.2.8.03.1.1	PACS - Agentes de Saúde	65.000,00
1.7.2.8.03.1.1	VGS - Vigilância Sanitária	3.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.009.500,00

F. Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.500.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	185.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.685.000,00

F. Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		13.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

F. Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

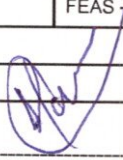
RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul ICMS	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Fundersul LINEAR	900.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.200.000,00

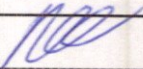
F. Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)


RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00
1.7.2.8.99.1.1	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	130.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		150.000,00

F. Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/2011	100.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		105.000,00
Total Geral.:		67.500.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LÚCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	196.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para RPPS	14.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	183.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	79.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	96.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	45.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	195.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.001-04.122.0200.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
02.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.70.41.00.00	Contribuições	100.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	216.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	80.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.03.00.00	Pensões	45.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.287.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	600.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	750.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.800,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	550.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	350.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
04.001-04.129.0603.2133-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	36.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	110.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	25.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.003-08.122.1101.2129-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.002-18.541.1600.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
11.001-04.122.0800.2114-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.002-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	640.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	18.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	25.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	48.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	6.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
17.001-04.122.1102.2115-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		20.135.600,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	72.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	102.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	54.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		3.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	8.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
09.001-10.301.0021.2068-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	50.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	56.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	41.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	58.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	67.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	12.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	90.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	712.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	7.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	61.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	78.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	45.000,00
Total da Fonte de Recursos		4.850.000,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	22.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	50.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
16.001-99.997.1900.2108-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	6.600.000,00
Total da Fonte de Recursos		7.600.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	248.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.500,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	9.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Fonte de Recursos		2.616.000,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	525.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	391.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
08.001-12.361.0400.2136-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0400.2136-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.625.000,00

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
Total da Fonte de Recursos		151.000,00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000,00
11.001-25.751.0800.2076-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.151.000,00

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	6.100.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	360.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	9.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	500.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	2.000.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	200.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	225.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	900.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	6.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	145.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	200.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	9.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
Total da Fonte de Recursos		10.748.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	203.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	2.200.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	115.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	230.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	188.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	157.000,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	103.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	1.110.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	65.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	121.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	40.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
Total da Fonte de Recursos		6.252.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	153.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Fonte de Recursos		303.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107.500,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Fonte de Recursos		307.500,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	195.400,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	199.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FNMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.342.400,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	51.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	68.000,00
Total da Fonte de Recursos		181.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Fonte de Recursos		168.500,00

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	90.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Fonte de Recursos		454.500,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
07.003-08.122.1101.2129-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	29.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.003-08.243.1106.2116-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-3.3.96.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.243.1108.2134-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
07.003-08.244.1103.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	103.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	37.500,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1107.2132-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Fonte de Recursos		552.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2111-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	22.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMFA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FNMA

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	130.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
09.001-10.122.0500.2111-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.500,00
Total da Fonte de Recursos		1.009.500,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.001-04.122.0600.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
04.001-28.846.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.301.0505.1054-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.001-15.451.0801.1002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	800.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	93.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	109.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Fonte de Recursos		3.685.000,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Fonte de Recursos		13.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	465.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.200.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	22.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		150.000,00

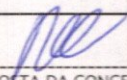


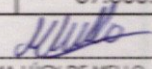
DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	56.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		105.000,00
Total Geral		67.600.000,00


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR - CRC/MS - 012384/O-2


NORMA LUCY DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PREVISÃO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - 2018

FUNDEB

I. Receitas

• Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 17.000.000,00
Total	R\$ 17.000.000,00

II. Despesas com FUNDEB 60% – Fonte 118.000

• Despesa com Profissionais do Magistério	R\$ 10.748.000,00
Total	R\$ 10.748.000,00

Percentual Aplicado (II/I) **63,22%**

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

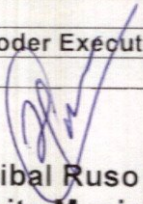
g) Percentual de Gasto com Pessoal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM
PESSOAL E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO – 2018**

Receita Corrente Líquida (L.C 101, Art. 2º, Inciso IV)	
1. Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.189.000,00
Receitas de Contribuições	2.760.000,00
Receita Patrimonial	2.420.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	56.644.500,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00
(-) Contribuições para o RPPS	-1.610.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-5.153.400,00
TOTAL	59.267.100,00
2. Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Despesa com Pessoal e Encargos Fixada	
31.90.01 Aposentadorias e Reformas	180.000,00
31.90.03 Pensões	95.000,00
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	196.000,00
31.90.11 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.967.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais	1.920.000,00
31.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00
31.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
31.91.13 Obrigações Patronais	2.446.000,00
TOTAL	30.963.000,00
3. Deduções	
31.90.01 Aposentadorias e Reformas	100.000,00
31.90.03 Pensões	50.000,00
31.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.800,00
TOTAL	206.800,00
4. RESUMO	
Limite Máximo 54% s/ RCL	32.004.234,00
Limite Prudencial 51,3 s/ RCL	30.404.022,30
Valor Fixado c/ Pessoal e Encargos (Poder Executivo)	30.756.200,00
Percentual Fixado na LOA	51,89%


Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal

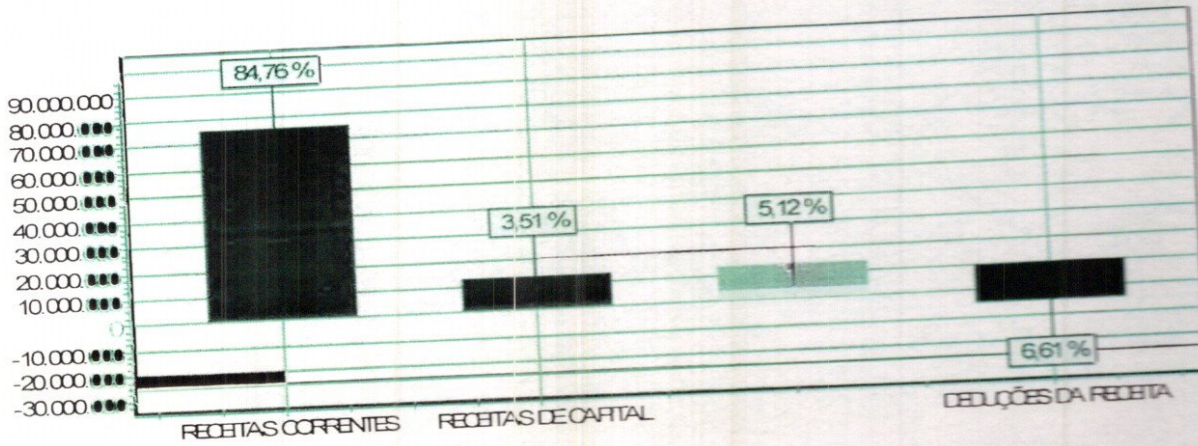


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.



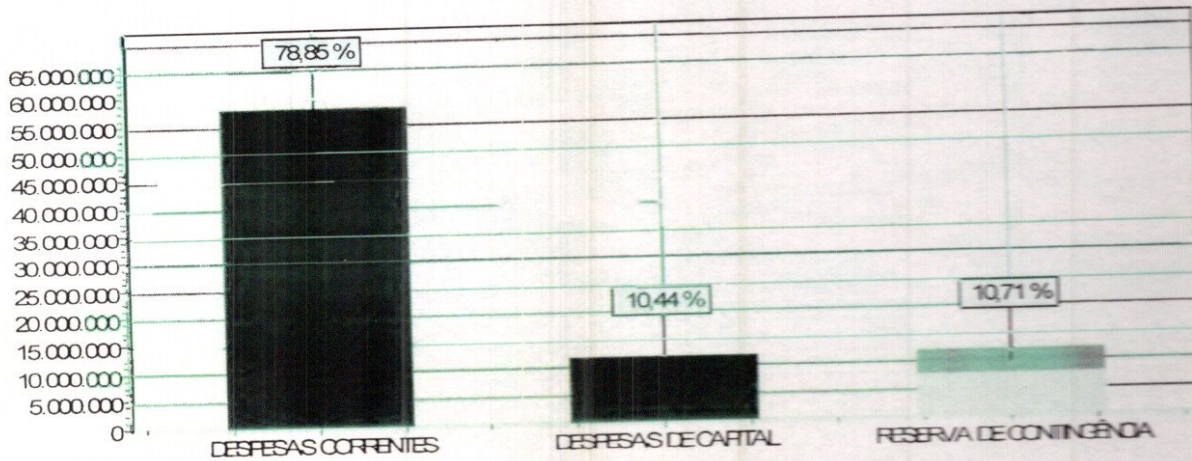
Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica



66.030.500	RECEITAS CORRENTES
2.732.900	RECEITAS DE CAPITAL
3.990.000	RECEITAS CORRENTES INTRACORAMENTÁRIAS
-5.153.400	DEDUÇÕES DA RECEITA



Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica



53.302.800	DESPESAS CORRENTES	7.057.200	DESPESAS DE CAPITAL
7.240.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

